



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

1 - PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com sede na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro- Quissamã – RJ, torna público, para o conhecimento dos interessados que o (a) Pregoeiro (a) e a respectiva Equipe de Apoio realizará licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços**, do tipo **Menor Preço por Item**, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal de Educação, na forma do disposto no processo administrativo nº 3943/2020, que será regida pelas disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 1882/2014, pelo Decreto Municipal nº 2859 de 20 de maio de 2020 e, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

Data da sessão: 19/08/2020.

Horário: 09:30 horas.

Local: Portal de Compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br

1.1 - ANEXOS DO EDITAL

São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II – Descrição da compra;

ANEXO III – Modelo de Proposta de Preços;

ANEXO IV - Minuta Ata de Registro de Preços.

2 - DO OBJETO

2.1 – O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para aquisição de equipamentos para suprir as necessidades de mobiliário para a nova creche do Sítio Quissamã-RJ, conforme especificações e quantidades relacionadas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.



2.2 – O Município de Quissamã não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no ANEXO I (Termo de Referência), podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

2.3 – No caso de divergência entre a especificação contida neste edital e no Sistema Comprasnet SIASG, prevalecerá a descrita neste edital.

3. DO PRAZO

3.1 – O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata de Registros de Preços.

3.2 - O prazo de entrega dos equipamentos será de 20 (vinte) dias úteis, após o recebimento da nota de empenho.

3.3 – Os equipamentos, objeto deste termo, serão entregues das 08 às 11h30min e das 13h30min às 16h, de segunda a sexta feira (em dias úteis), conforme demanda apresentada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no endereço abaixo:

3.3.1 – Endereço físico: Almoxarifado da Semed (pátio da PMQ), localizado à Rua Barão de Monte Cedro, s/nº – Centro- Quissamã – RJ.

4. PREÇO ESTIMADO

4.1 - O preço global estimado da presente licitação é de R\$ 232.417,20 (Duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos), conforme **Descrição da Compra – ANEXO I/I deste Edital.**

4.2 - O valor descrito acima constitui mera estimativa, não se obrigando o Município de Quissamã a utilizá-lo integralmente.



4.3 - O valor máximo estimado dos equipamentos, objeto desta licitação, foi orçado de acordo com pesquisa de mercado realizado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO com preço base referido ao mês de abril de 2020 e pesquisa no Banco de Preços referente ao mês de maio de 2020.

5 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - As despesas decorrentes das obrigações assumidas com a presente licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SEGMENTO	FUNCIONAL	DESPESA	FONTE	FICHA	%
CRECHE	33.001.001.12.365.0019.1 055	44.90.52	733 – PAR INFRAESTRUTURA	1342	54%
CRECHE	33.001.001.12.365.0019.1 055	44.90.52	730 – ROYALTIES	556	5%
CRECHE	33.001.001.12.365.0019.1 055	44.90.52	610 – ROYALTIES	557	18%
CRECHE	33.001.001.12.365.0019.1 055	44.90.52	612 – ROYALTIES	555	15%
CRECHE	33.001.001.12.365.0019.2 098	33.90.30	730 – SAL. EDUCAÇÃO	603	4%
CRECHE	33.001.001.12.365.0019.2 098	33.90.30	736 – APOIO A CRECHE	604	2%
CRECHE	33.001.001.12.365.0019.2 098	33.90.30	737 – BRASIL CARINHOSO	605	2%

6. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

6.1 - Estejam legalmente estabelecidas e explorem ramo de atividade compatível com o objeto desta licitação, devendo tal fato ser oportunamente comprovado mediante exame dos atos constitutivos da empresa;

6.2 - Estejam regularmente cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.



6.3 – Disponham de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema, bem como informar-se a respeito do seu funcionamento e regulamento e receber instruções dos gestores do sistema Comprasnet SIASG para sua correta utilização;

6.4 - Atendam às condições exigidas neste Edital e em seus Anexos.

7 – VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME::

7.1 – Não poderão concorrer neste Pregão as empresas:

a) Tenham sido suspensas temporariamente de participar de licitações e impedidas de contratar com a Administração Municipal Direta e Indireta, nos termos do inciso III, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93;

b) Impedidas de participar da licitação, nos termos do inciso IV, do art.87 da Lei nº 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;

c) Sejam coligadas, controladoras e controladas pertencentes ao mesmo grupo de acionistas ou cotistas, sejam pessoas físicas ou jurídicas;

d) Em consórcio ou grupo de empresa, qualquer que seja a sua forma de constituição;

e) Que incorrerem em quaisquer das situações previstas nos incisos I, II e III do art.9º da lei Federal nº 8.666/93.

7.2 - A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

8 - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

8.1 - Durante a sua vigência, os preços registrados somente poderão ser ajustados nas hipóteses elencadas no artigo 7ª do decreto municipal nº 1.882, de 06 de maio de 2014, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.



8.2 - Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo os equipamentos serem entregues nos locais estabelecidos neste Edital, sem ônus adicional para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

8.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, a Administração convocará a empresa vencedora para, após negociação, redefinir os preços e alterar a Ata de Registro de Preços.

9. ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 - As licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico Comprasnet-SIASG, suas respectivas propostas com a descrição do objeto e os preços ofertados, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.2. - Os preços deverão ser apresentados com precisão de duas casas decimais.

9.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

9.4 - As licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

9.5– Além de outras informações demandadas pelo sistema eletrônico, deverão consignar que compreendem a descrição dos produtos ofertados, os preços unitários e totais dos itens para os quais pretende oferecer proposta, de acordo com o TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I deste edital; que a proposta formulada está compatível com o edital e seus anexos; o prazo de fornecimento do objeto, contado do recebimento da solicitação da PMQ; o prazo de validade da proposta comercial.

9.6 - No momento de inserção da proposta, a licitante deverá registrar correlatamente as seguintes situações:



9.6.1. – declarar em campo próprio do sistema eletrônico a condição de microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e equiparadas, ostentando os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

9.6.2 - manifestar, em campo próprio do sistema informatizado, que firmou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

9.6.3 - declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências desse Edital e do Termo de Referência;

9.6.4 - declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;

9.6.5 - A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

9.7 – O formulário da proposta comercial, em sua forma prevista no **Anexo II** do edital de licitação, somente será utilizado pelo licitante vencedor, com vistas a readequação de sua proposta final

9.8 - O prazo de validade da proposta comercial será de 60 (sessenta) dias contados da data limite para apresentação das propostas.

9.9 - Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, e caso, persista o interesse do Município de Quissamã este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

9.10 – A licitante que apresentar proposta incompatível com as especificações editalícias será desclassificada e não participará da etapa de lances.

9.11 - Qualquer elemento que possa identificar a licitante, antes da finalização da etapa de lances, importará na desclassificação da proposta. Desse modo, antes de encerrada a fase de lances, as participantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar à identificação da licitante.



9.12 – Até a data e horário marcados para a abertura da sessão da licitação, as licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados, sendo esta possibilidade automaticamente inviabilizada logo após findado este período.

10. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

10.1 - A abertura da sessão pública deste PREGÃO ELETRÔNICO, conduzida pelo pregoeiro, ocorrerá na data e hora indicadas no preâmbulo deste edital, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.

10.2 - A comunicação entre o pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico (chat).

10.3 - Cabe à licitante acompanhar as operações e convocações durante a sessão pública até o encerramento definitivo no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11. ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1 – Como critério para a análise da conformidade das propostas serão observados os requisitos do **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I** e do **MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS – ANEXO II** deste edital.

11.2 - O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital.

11.3 - A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, sendo acompanhada, em tempo real, por todos os participantes.

11.4 - Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

11.5 - Como critério de julgamento das propostas, será adotado o **PREÇO POR ITEM**.



11.6 - Como critério de aceitabilidade de preços das propostas serão adotados os preços unitários estimados, ou seja, após a fase de lances não serão aceitas propostas cujo(s) preço(s) unitário(s) seja(m) superior(es) ao(s) estimado(s) na Descrição da compra – **ANEXO I/I deste edital.**

12. MODO E DISPUTA E FORMULAÇÃO DE LANCES

12.1 - Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informadas do horário e valor consignados no registro de cada lance.

12.2 - A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado e registrado no sistema.

12.3 - Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação da ofertante.

12.4 - Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

12.5 - Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

12.6 - Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

12.7 - Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.8 - No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública do Pregão será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação expressa do fato aos participantes no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br.

9



12.9 - Neste Pregão o modo de disputa adotado é o aberto, assim definido no I art. 30 e no artigo 31 do Decreto Municipal n.º 2859/2020.

12.9.1- A etapa de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos, e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema eletrônico quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

12.9.2 - O intervalo de diferença entre os lances deverá ser de, no mínimo, R\$ 5,00 (cinco reais), tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

12.10 – Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e houver proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte até 5% (cinco por cento) superior ao preço da melhor proposta, proceder-se-á da seguinte forma:

12.11 - a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contado do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicado em seu favor o objeto deste pregão;

12.12 - não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte ou equiparada mais bem classificada, na forma do subitem anterior, o sistema, de forma automática, convocará as licitantes remanescentes que porventura se encontrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

12.13 - Na hipótese da não contratação nos termos previstos na condição anterior, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente mais bem classificada, cumpridos os demais requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

12.14 - No julgamento da habilitação e das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.



13. NEGOCIAÇÃO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA MELHOR CLASSIFICADA

13.1 - Após o encerramento da etapa de lances, concedido o benefício às microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas, de que trata o artigo 44 da Lei Complementar n.º 123/06, o pregoeiro deverá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, por item, para que seja obtida a melhor proposta, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste edital.

13.2 - A negociação será realizada por meio do sistema Comprasnet SIASG podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

13.3 - O pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço com o valor estimado para a contratação.

13.4 - A licitante classificada em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta comercial conforme **ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS (download no site <https://www.quissama.rj.gov.br>)**, com os respectivos valores readequados ao valor total vencedor e observando o limite máximo dos preços unitários estipulados na **DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS – ANEXO I/1** deste edital, no prazo de 1 (uma) hora, contados do encerramento da solicitação do pregoeiro, que deverá ser redigida em língua portuguesa, digitada, conter marcas dos produtos ofertados, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante e seu representante legal

13.5 – O Pregoeiro poderá solicitar a apresentação de folders, prospectos e outros materiais de divulgação que facilitem a análise dos produtos ofertados

13.6 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

13.7 - Será rejeitada a proposta que apresentar valores irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços praticados no mercado acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando se



referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

13.8 - O pregoeiro poderá solicitar parecer técnico de funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da PMQ para orientar sua decisão.

13.9 - Se a proposta não for aceitável, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.10 - Constatado o atendimento às exigências fixadas neste edital, a licitante será considerada classificada

14. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

14.1 - A habilitação das licitantes será verificada por meio do **SICAF**, com base nos documentos por ele abrangidos, e por meio da documentação especificada neste edital.

14.2 - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser enviados nos termos do disposto no **item 9** deste edital.

14.3 – Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, estes deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo de 01 (uma) hora, prorrogável por igual período, a contar da solicitação do pregoeiro.

14.4 - Somente os documentos e anexos exigidos, mediante juízo e solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

14.5 - A documentação deverá ter validade na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a abertura da sessão. As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

14.6 - Serão verificados eventuais descumprimentos das vedações de participação da licitação, mediante consulta, sem prejuízo de outras fontes, aos seguintes cadastros:



14.6.1 - SICAF, a fim de verificar a composição societária das empresas e certificar eventual participação indireta que ofenda ao artigo 9º, III, da Lei nº 8.666/93;

14.6.2 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

14.6.3 - Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no endereço eletrônico www.portaldatransparencia.gov.br/ceis;

14.6.4 – Cadastro de empresas penalizadas pela Prefeitura Municipal de Quissamã.

14.6.5 - As consultas realizar-se-ão em nome da sociedade empresária licitante e, também, de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei federal nº 8.429/92, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

Para fins de comprovação da habilitação jurídica, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

15.1 - registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;

15.2 - registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

15.3 - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no órgão correspondente;

15.4 - cópia da ata da assembleia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, evidenciando o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei 6.404/76 e suas alterações, no caso de sociedades anônimas;



15.5 - documentos que indiquem os atuais responsáveis pela administração, salvo se já constarem no contrato social em vigor, no caso das demais sociedades;

15.6 - cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras.

16. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

16.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

16.2 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuições Estadual ou Municipal, conforme o caso, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

16.3 - prova de regularidade com a Seguridade Social (INSS), através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do artigo 11, da Lei Federal nº 8.212, de 1991;

16.4 - Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

16.5 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.



16.6 - Prova de regularidade de recolhimento do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS); As empresas com sede no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar a Certidão Negativa de ICMS acompanhadas da Certidão da Procuradoria Geral do Estado.

16.7 - Fazenda Municipal: apresentação da Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa.

16.8 – Dos Benefícios fiscais da ME's , Epp's e Equiparadas

16.8.1 - A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato ou retirada de nota de empenho, no entanto, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para tanto, mesmo que esta apresente alguma restrição;

16.8.2 - havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte que apresentou o menor preço no certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração da PMQ, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

16.8.3 - a falta de regularização da documentação no prazo estabelecido neste edital implicará a decadência do direito à contratação e a aplicação de sanção administrativa, conforme previsto no artigo 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para celebrar a contratação, na ordem de classificação, cancelar o item ou revogar a licitação.

17 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

17.1 - Certidões negativas de falência, concordata ou recuperação judicial expedidas pelos distribuidores da sede da pessoa jurídica. As licitantes deverão apresentar, juntamente com as certidões negativas exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede, indicando quais os cartórios ou ofícios de registros que controlam a distribuição de falências, concordatas ou



recuperação judicial. As certidões negativas de falência e concordata serão válidas pelo prazo de 90 dias, a partir de sua expedição, até sua apresentação na data da licitação.

17.2 - Não constituirá motivo de inabilitação a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso haja comprovação de que o plano já tenha sido aprovado/homologado pelo juízo competente quando da entrega da documentação de habilitação deste pregão

18 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

18.1 - Para fins de comprovação de capacidade técnica da empresa, deverá ser apresentado, atestado(s) ou declaração(ões) concedida(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove ter a licitante cumprido, de forma satisfatória, a execução de objeto compatível ou com complexidade superior ao especificado no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I deste edital, com clara menção da execução bem sucedida, quanto ao cumprimento de prazos, especificações e qualidade do mesmo. A documentação apresentada deverá conter informações que permitam contatar a empresa atestante para fins de aferição.

19 - RECURSOS

19.1 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá, dentro do prazo recursal registrado pelo pregoeiro no Sistema Comprasnet SIASG, motivadamente manifestar, em campo próprio do sistema, a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões.

19.2 - Será concedido o prazo máximo de 3 (três) dias úteis para o encaminhamento, por meio do sistema eletrônico, das razões do recurso, ficando as demais licitantes, após a apresentação das razões, intimadas a apresentar contrarrazões em igual prazo, também via sistema, contado do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

19.3 - A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.



19.4 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.5 - Os itens para os quais não for interposto recurso poderão ser desde logo adjudicados.

19.6 - Os recursos e as contrarrazões serão dirigidos à Comissão de Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Quissamã, que decidirá de forma fundamentada, após a manifestação motivada do pregoeiro.

19.7 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o Ordenador de Despesas adjudicará o objeto e homologará a licitação, caso não seja necessário o retorno da licitação à fase de lances.

20. DA HOMOLOGAÇÃO

20.1 – Declarada a vencedora do certame, e não havendo manifestação imediata e motivada da intenção de recorrer por parte das licitantes, o Pregoeiro registrará os preços ofertados pela(s) licitante (s) vencedora (s) do objeto da presente licitação, e o resultado será submetido à autoridade ao Ordenador de Despesas para o procedimento de homologação da licitação.

20.2 – Caso venha a ser interposto recurso e, uma vez julgado, será submetido ao Ordenador de Despesas para o procedimento de homologação e registro dos preços ofertados pelas licitantes vencedoras do objeto da presente licitação.

21. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1 - Uma vez homologado o resultado da licitação pelo Ordenador de Despesas, será formalizada a ata, conforme Minuta da Ata de Registro de Preços – **ANEXO III deste edital**, que constitui documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

21.2 – A Prefeitura de Quissamã enviará à adjudicatária a Ata de Registro de Preços para a assinatura de seu representante legal.

9



21.3 - A Ata assinada deverá ser devolvida a Prefeitura de Quissamã no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, pessoalmente ou através dos correios.

21.4 - O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Prefeitura de Quissamã.

21.5 - Para assinatura da ata de registro de preços, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.

21.6 - O presente edital, bem como os seus anexos, e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da ata de registro de preços.

21.7 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ata de registro de preços, em até 5 (cinco) dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando a Prefeitura de Quissamã convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação ou revogar a licitação.

21.8 - A Ata de Registro de Preços assinada deverá ser acompanhada da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável pela assinatura da Ata e o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor. Se for procurador, apresentar, juntamente, a procuração comprovando o mandato.

21.9 – Não será permitida a Licitante contratada ceder total ou parcialmente, sub-rogar, sub-contratar ou transferir em todo ou em parte o objeto dessa licitação, sob pena de sanções administrativas.

21.10 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada e estendida a qualquer Órgão Público ou Entidade da Administração Municipal, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão/entidade gerenciador da Ata de Registro de Preços, desde que devidamente comprovada a vantagem de sua utilização.

21.11 – O (s) Órgão (aos) Público (s) e/ou Entidade (s) da Administração que não participar (em) do registro de preços, e que desejar (em) fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverá (ão)



manifestar seu interesse junto ao órgão/entidade gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

21.12 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento a outros Órgãos Públicos e/ou Entidades da Administração, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

21.13 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem anterior não poderão exceder por Órgão Público e/ou Entidades da Administração, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

21.14 – O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

21.15 – O Órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por Órgão integrante da ata.

21.16 – Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

22. - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 - Nos termos do artigo 7º da Lei 10.520, de 17.07.2002, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Quissamã, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada, aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta:

- a) Não assinar o contrato ou ata de registro de preços;
- b) Deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;



- d) Não manter a proposta ou lance;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo (durante o certame ou na execução do contrato); ou
- g) Cometer fraude fiscal.

22.2 - As sanções previstas no item 21.1 implicarão no descredenciamento do fornecedor no Sicafe.

22.3 - A empresa vencedora que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente Pregão ficará sujeita às penalidades previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

22.4 - As Condições para aplicação das penalidades estão estabelecidas na Minuta da Ata de Registro de Preços conforme **Anexo III**.

22.5 - Na aplicação das penalidades previstas no edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o art. 87 “caput”, da Lei nº 8.666/93.

23- DO INSTRUMENTO DE AJUSTE

23.1 – No caso de necessidade da Administração, será a licitante vencedora convocada para a retirada do empenho no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

23.2 - A convocação a que se refere o subitem anterior far-se-á através de comunicação endereçada diretamente à licitante vencedora, dentro do prazo de validade de sua proposta.

23.3 - O prazo estabelecido no documento da convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado expressamente pela parte durante o seu transcurso e se acolhidas pela Administração as justificativas apresentadas.



23.4 - Para retirada do empenho, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.

23.5 - Nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93, o presente edital e seus anexos e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da nota de empenho de despesa, a qual substituirá o instrumento de contrato.

23.6 - A recusa injustificada do adjudicatário em retirar a nota de empenho, até 05 (cinco) dias úteis após sua convocação, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, e facultando ao Prefeitura de Quissamã convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação ou revogar a licitação.

24 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

24.1 - Observado o prazo de entrega, horários e local, os equipamentos serão recebidos definitivamente pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** imediatamente após verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I deste edital;

24.2 - O aceite/aprovação dos materiais pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade ou qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA deste edital;

24.3 Não serão aceitos equipamentos que não apresentem as características estabelecidas no presente Termo de Referência, bem como aquele diferente da marca ofertada (quando for o caso), na proposta da empresa vencedora do certame licitatório.

24.4 - O(s) licitante(s) vencedor(es) terá (ão) que entregar os materiais objeto deste Edital no Almoxarifado da SEMED, no pátio da PMQ, localizado à Rua Barão de Monte Cedro, s/nº – Centro – Quissamã-RJ, no horário das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h, exceto nos feriados do Município de Quissamã, do Estado do Rio de Janeiro e Nacional.

25 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



25.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao Departamento de Despesas da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

25.2 - O pagamento será realizado pela Prefeitura de Quissamã, em moeda corrente nacional, em até 30 dias após a entrega correta dos equipamentos e apresentação da nota fiscal e do termo de recebimento de mercadorias.

25.3 - Por ocasião da apresentação da nota fiscal, a licitante vencedora deverá anexar a cópia da CND obtido junto ao INSS, bem como do CRF, obtido perante o FGTS, dentro dos seus respectivos prazos de validade. A não apresentação dos documentos citados implicará na retenção do pagamento.

25.4 - Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

25.5 - Caso a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

25.6 - Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

26. CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL

26.1 - Qualquer pedido de esclarecimento, providências ou impugnações deverá ser enviado ao Pregoeiro através de qualquer dos seguintes meios:

26.1.1 - eletrônico, no endereço: licitacao@quissama.rj.gov.br, até às 17h, até três dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública; ou



26.1.2 – Por escrito, desde que encaminhada com antecedência de até 03 (três) dias úteis da data fixada para a abertura da sessão pública, devendo protocolar a petição no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Quissamã, localizado na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã - RJ, de segunda a quinta-feira, no horário das **8h às 11h** e sexta-feira de **8h às 12h**, exceto feriados.

26.2 – As informações relativas a este Edital poderão ser esclarecidas junto a Secretaria Municipal de Educação, na Rua Conde de Araruama, 425 - Centro - Quissamã – RJ, no horário de 8h às 11h30 e de 13h30 às 17h, ou pelo telefone (22) 2768-9300, ramal 9328, com o Sr. Willian, e segunda à quinta-feira no horário de 8h30 às 11h30 e 13h30 às 17h, e sexta-feira de 8h30 às 12h com o Departamento de Licitação, pelo telefone (22) 2768-9300, ramal 9368, exceto feriados. As dúvidas a serem esclarecidas por telefone serão aquelas de caráter estritamente informal.

26.3 - Caberá ao (a) Pregoeiro (a) decidir sobre o acolhimento ou não da petição interposta no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da petição.

26.4 – Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

26.5 - Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a Prefeitura Municipal de Quissamã o proponente que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder à data prevista para a abertura da sessão.

26.6 - Caberá ao Pregoeiro responder às impugnações interpostas.

26.7 - As respostas às impugnações e os esclarecimentos solicitados serão disponibilizados no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, para conhecimento geral e dos interessados em participar da licitação, e vincularão os participantes e a administração.

26.8 - É facultada ao pregoeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado com os requisitos previstos neste edital e seus anexos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou da documentação de habilitação.



26.9 - No caso de desconexão do pregoeiro, no decorrer da etapa de lances, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retornando o pregoeiro, quando possível, para sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

26.10 - Quando a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do pregão será suspensa e reiniciada somente após comunicação às participantes no endereço eletrônico utilizado para divulgação.

26.11 - A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público fundado em fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame, se constatado vício no seu processamento.

26.12 – Os dispositivos que se referem à microempresa aplicam-se, extensivamente, ao Microempreendedor Individual (MEI), nos termos do §2º, art. 18E, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

26.13 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

26.14 - O acompanhamento dos resultados das fases desta licitação poderá ser feito através do endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br

26.15 - Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, com auxílio da equipe de apoio.

26.16 - Após a realização deste Pregão, os interessados poderão ter acesso aos autos do respectivo processo administrativo, de acordo com o Decreto Municipal nº 2131/2016 que regulamenta o procedimento de acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do §3º do art. 37 e no §2º do art. 216 da Constituição Federal, e na Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

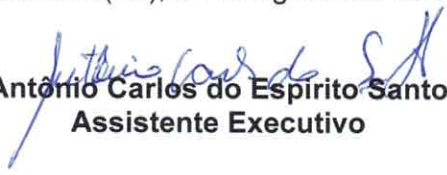


República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo n° 3943/20
Rubrica Com Fls. 433

26.17- Para fins de dirimir controvérsias deste certame elege-se o foro competente da Comarca de Carapebus/Quissamã, excluído qualquer outro.

Quissamã(RJ), 04 de agosto de 2020.


Antônio Carlos do Espírito Santo
Assistente Executivo



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020
ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

I – OBJETO

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Complementar nº 123/2006, apresenta-se este Termo de Referência para auxiliar o procedimento administrativo com vistas ao Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de bens duráveis e equipamentos destinados à Nova Creche Municipal do Sítio Quissamã-RJ.

II – JUSTIFICATIVA

O presente processo tem por finalidade a futura e eventual aquisição de equipamentos para suprir as necessidades de mobiliário para a Nova Creche do Sítio Quissamã – RJ

III – METODOLOGIA DE CÁLCULO DA QUANTIDADE

Os itens foram definidos com base no levantamento de equipamentos necessários para o pleno funcionamento de uma Creche, as quantidades foram estimadas com base no número de salas e seções que compõe o ambiente.

IV – VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO

O valor total máximo estimado para aquisição é de R\$ 232.417,20 (duzentos e trinta e dois mil quatrocentos e dezessete reais e vinte centavos).



V – VIGÊNCIA

O Registro de Preços terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da assinatura da ARP (Ata de Registro de Preços), nos termos da Lei 8.666/93.

VI – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL:

a) Almoxarifado da SEMED no pátio da PMQ, localizado à rua Barão de Monte Cedro, s/nº - Centro – Quissamã – RJ, das 08:00 h às 11h30min e das 13h30min às 16:00 h.

6.2. Após a assinatura da Ata de Registro, serão emitidas a(s) autorizações de empenho (AE), contendo todas as especificações do pedido, acompanhada das respectivas notas de empenho, na medida das necessidades da municipalidade.

6.3. O fornecimento do objeto adjudicado poderá ser realizado de forma fracionada, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas Neste Termo de Referência, em seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições estabelecidas nas solicitações;

6.4. As requisições feitas pelo setor responsável deverão ser atendidas no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data da solicitação à adjudicatária.

6.5. O Município de Quissamã não está obrigado a fazer pedidos/solicitação em quantidade mínima dos materiais, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e de quando realizar o pedido/solicitação até o término da Ata de Registro de Preços.

6.6. Os produtos deverão ser entregues no endereço constante do pedido, nas quantidades solicitadas e embaladas de acordo com as condições técnicas exigidas para o transporte de origem ao destino.



6.7. Correrá por conta da empresa adjudicatária as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e a entrega deverá ocorrer sem prejuízo dos serviços normais desta Prefeitura.

6.8. Por ocasião da entrega, a adjudicatária deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, a assinatura e o número do RG, do servidor responsável pelo recebimento.

6.9. O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos, por servidor, que deverá verificar a quantidade e atendimento a todas as especificações, contidas neste Termo de Referência e no Edital. A aceitação definitiva dar-se-á após 5 (cinco) dias úteis, caso não haja manifestação formal por parte da Secretaria Municipal de Educação.

6.10. As decisões e providências que ultrapassem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração.

6.11. Não será admitida a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial bem como a fusão, cisão ou incorporação Art. 78, VI da Lei Federal das Licitações Nº 8.666/93 e demais alterações.

6.12. Constatadas inconformidades na execução do objeto, a Adjudicante poderá:

6.12.1. Constatadas inconformidades no objeto, esta Municipalidade, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações, determinando sua substituição;

b) determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.



6.12.2. As inconformidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

VII – UNIDADE ATENDIDA

Nº UNIDADES ESCOLARES

01 **Creche Sítio Quissamã:** Rua Manoel Almeida – Sítio Quissamã – s/nº – Quissamã – RJ

VIII – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SEGMENTO	FUNCIONAL	DESPESA	FONTE	FICHA	%
CRECHE	33.001.001.12.365.0019.1 055	44.90.52	733 – PAR INFRAESTRUTURA	1342	54%
CRECHE	33.001.001.12.365.0019.1 055	44.90.52	730 – ROYALTIES	556	5%
CRECHE	33.001.001.12.365.0019.1 055	44.90.52	610 – ROYALTIES	557	18%
CRECHE	33.001.001.12.365.0019.1 055	44.90.52	612 – ROYALTIES	555	15%
CRECHE	33.001.001.12.365.0019.2 098	33.90.30	730 – SAL. EDUCAÇÃO	603	4%
CRECHE	33.001.001.12.365.0019.2 098	33.90.30	736 – APOIO A CRECHE	604	2%
CRECHE	33.001.001.12.365.0019.2 098	33.90.30	737 – BRASIL CARINHOSO	605	2%

9



IX – TIPO DE EMPENHO E MODALIDADE DE LICITAÇÃO

Empenho Ordinário

X – MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

10.1. Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

10.2. Menor por item.

XI – DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado pela Prefeitura Municipal de Quissamã, em moeda corrente nacional, em até 30 dias após o cumprimento do objeto e apresentação da nota fiscal e dos documentos elencados no item a seguir.

11.2. A empresa CONTRATADA deverá apresentar, junto a cada Nota Fiscal, os seguintes documentos:

- a) Prova de regularidade relativa a débitos federais;
- b) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), mediante apresentação de guias pagas e Certidões de Regularidade da Situação/CRF;
- c) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- d) Prova de regularidade perante a Procuradoria Estadual.
- e) Prova de regularidade perante a Fazenda Estadual.
- f) Prova de regularidade perante a Fazenda Municipal.



XII – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.3. Certidão(ões) ou atestado(s) de capacidade técnica fornecidos por pessoa jurídica de direito público (administração Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta) ou privado que comprovem a aptidão da licitante para o fornecimento do objeto desta licitação, que deverá(ão) atestar o fornecimento anterior compatível, em características, quantidades, com objeto do certame, indicando o local, natureza, volume, quantidades e outros dados característicos dos fornecimentos.

12.3.1. Não será admitida a apresentação de atestado de capacidade técnica emitida por empresa do mesmo grupo econômico em favor da licitante participante, no caso desta também pertencer ao grupo econômico.

12.3.2. Será admitida a soma dos atestados ou certidões apresentadas pelas licitantes, desde que o mesmo sejam tecnicamente pertinentes e compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

12.3.3. Os atestados ou certidões recebidos estão sujeitos à verificação do Pregoeiro e da sua Equipe de Apoio quanto à veracidade dos respectivos conteúdos, inclusive para os efeitos previstos nos artigos 90, 101, e 102, da Lei Federal nº 8.666/93.

12.5. Apresentação (junto da proposta de preço) de prospectos, catálogos ou foldes do fabricante, retirados do site do próprio fabricante na internet, com texto em português, no qual conste o endereço do site para verificação da fonte da informação.

a) Os documentos devem conter a ilustração do item, assim como as especificações dos produtos cotados, bem como a identificação de qual item pertence, para confirmação, verificação e avaliação das funcionalidades exigidas dos equipamentos.

c) Poderá ser aceito folders de lojas on-line, desde que reconhecidas no ramo de comercialização de moveis e equipamentos e contenham, no cabeçalho e/ou no rodapé da impressão, o endereço eletrônico do site pesquisado, para que seja possível a verificação por parte da Administração.

d) A apresentação destes documentos é obrigatória para todos os itens propostos.



XIII – DEVERES DA ADJUDICATÁRIA

13.1. São obrigações do licitante vencedor, além das obrigações a ela inerentes previstas no Edital:

a) Entregar o material objeto da presente licitação dentro do prazo constante da proposta, nas especificações, quantidades e local determinados, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e no Edital e em consonância com a proposta de preços;

b) No caso das obrigações serem cumpridas por filial a mesma deverá apresentar os documentos que comprovem a sua regularidade fiscal e, ainda, deverá mantê-la durante toda execução do objeto.

c) Manter, durante toda a execução do processo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

e) Arcar com eventuais prejuízos causados ao processo e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução da proposta;

f) Arcar com todas as despesas como, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusivas do licitante.

g) Arcar com todas as despesas referentes à entrega dos produtos e outras que porventura possam surgir.

h) Arcar com o ônus das multas e penalidades decorrentes do não cumprimento de obrigações legais, regulamentares e contratuais;



i) Responder, civil e criminalmente, por danos pessoais ou patrimoniais decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto ou ainda, por negligência, imprudência ou imperícia de seus prepostos;

j) FORNECER, NO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO, CONFORME O ANEXO II, dados da empresa, como: endereço, nome da pessoa responsável pela recepção dos pedidos, bem como os números de telefone e e-mail atualizados, para contato formal.

XIV – DEVERES DO ADJUDICANTE

14.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento, bem como atestar na nota fiscal/fatura a efetiva entrega do objeto e o seu aceite;

14.2. Efetuar o pagamento;

14.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado.

XV – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Todos os itens deverão ter garantia do fabricante de no mínimo de 12 meses, salvo os itens cuja a descrição exija uma garantia maior. Nestes casos prevalece a exigência da descrição.

15.2. Da aceitação: será realizada com base na especificação contida em cada item da licitação.

15.3. As dúvidas relativas a este Termo de Referência poderão ser esclarecidas junto a Secretaria Municipal de Educação – Coordenadoria de Gestão Administrativa, na Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ, no horário de 08:00 às 11:30 e de 13:30 às 17:00 horas, ou pelo telefone (22) 2768-9300, ramal 9377. As dúvidas a serem esclarecidas por telefone serão aquelas de caráter estritamente informal.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo nº 3943/20
Rubrica 000 Fis 482

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020
ANEXO I/I
(Descrição de compra)

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 Sistema de Controle de Compras
 Emissão de Solicitações

F.M.Q.
 Processo nº 3943/20
 Rubrica Oms Fis 483

Página: 0001

Solicitação: 001407/2020 Registro de Preço

Solicitação Grupo : GRUPO Comprador : 6480 - MARCIELE.FERREIRA

Data Cadastro : 14/05/2020
 Centro de Custo: - ... -
 Prioridade : - NORMAL

Nº Processo: Preço Estimado(R\$) : 232.417,20

Custeio : -

Modalidade de Compra: Licitação

Finalidade : -

Ficha Número: 603,1342

Item	Produto	U.M.	Descrição	Qtde. Sol.	Preço Estimado	Valor Total
0001	048-14-0943-0	UNIDADE	Tunel ludico em polietileno - TL (Pro -infancia) publico alvo: crianças a partir de 2 anos características: tunel em polietileno em estrutura roto moldado, em formatos diversos; modulos auto-encaixaveis, vazados para visualizacao interna e com possibilidades de expansao; estruturas que funcionam como entrada e saida. Acabamento sem saliencias e com laterais arredondadas; composto com aditivos antiestatico e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; materiais que possibilitem a reciclagem apos o termino da vida util; pecas multicoloridas; nao toxico. Dimensoes internas do modulo: largura: 87cm; altura: 97cm; comprimento: 214cm; tolerancia: +/- 5%, manual de instrucao: O produto deve conter manual de instrucao em portugues para montagem, instalacao e uso do brinquedo.	1,00	2.212,18	2.212,18
0002	048-14-0944-0	UNIDADE	Placa de tatame em eva (creches i, ii e iii). dimensoes: 1000 MM X 1000 MM; espessura: 20 MM - TA1 (Pro infancia) Descricao: tatame em placas intertravadas de E.V.A. (etileno acetato de vinil) com bordas de acabamento. Dimensoes: tamanho das placa 1000 mm x 1000 mm , espessura: 20 mm, características: placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, confeccionadas em E.V.A. (100%), atoxicas, com superficie texturizada, siliconizada, antiderrapante e lavavel; densidade entre 150 e 180gramas por centimetro cubico; cada peca deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento. Os encaixes devem proporcionar a juncao perfeita das pecas; as arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90o em relacao ao plano da superficie, isentas de rebarbas e falhas	20,00	92,00	1.840,00
0003	048-14-0945-0	UNIDADE	Casinha de boneca multicolorida em polietileno - CS (Pro - infancia), publico alvo: crianças a partir de 2 anos, características: casinha de boneca multicolorida com no minimo 5 (cinco) itens, sugestao de itens: janelas de correr, porta vai e vem, tabua de passar com ferro, telefone, pia e fogao; balcao externo na janela (apoio para os bracos); acabamento sem saliencia e com laterais arredondadas; polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos antiestatico e aditivo anti-UV que protejam	1,00	3.806,25	3.806,25

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
Emissão de Solicitações

F.M.Q.
Processo nº 3943/20
Rubrica Omni Fls 484

Página: 0002

		contra raios solares, garantindo a cor do produto; materiais que possibilitem a reciclagem apos o termino da vida util; 45, pecas multicoloridas; nao toxico. Dimensoes: largura: 131cm , altura: 143cm , comprimento: 161cm , tolerancia: +/- 5%, manual de instrucao; o produto deve conter manual de instrucao em portugues para montagem, instalacao e uso do brinquedo				
0004	048-14-0946-0	UNIDADE	Escorregador com rampa e uma escada de degraus em polietileno - ES(Pro - infancia) publico alvo: criancas a partir de 3 anos, caracteristicas: rampa continua ou com ondulacoes e uma escada de degraus; fixacao da rampa a escada atraves de barras de polietileno laterais ou central; corrimao incorporado a propria escada, sem saliencias e com laterais arredondadas no topo da escada; topo da escada com duas laterais altas para dar seguranca; polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos antiestatico e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; materiais que possibilitem a reciclagem apos o termino da vida util; pecas multicoloridas; nao toxico. Dimensoes : largura: 59cm; altura: 128cm; Comprimento:205cm , tolerancia:+/- 5%, manual de instrucao . O produto deve conter manual de instrucao em portugues para montagem, instalacao e uso do brinquedo.	1,00	1.076,64	1.076,64
0005	048-14-0947-0	UNIDADE	Gira gira ou carrossel - CR (Pro - infancia), publico alvo: criancas a partir de 2 anos caracteristicas: peca composta por tres partes: base, assentos e volante; base com textura antiderrapante; volante central; acabamento sem saliencias e com laterais redondas; tres assentos anatomicos e apoio para os pes; polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos antiestatico e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; materiais que possibilitem a reciclagem apos o termino da vida util; em diversas cores; nao toxico. Dimensoes: diametro: 100cm , altura: 55cm , tolerancia: +/- 5% manual de instrucao: o produto deve conter manual de instrucao em portugues para montagem, instalacao e uso do brinquedo.	1,00	1.235,40	1.235,40
0006	048-14-0948-0	UNIDADE	Gangorra com manoplas duplas em polietileno - GA (Pro - infancia) descricao: gangorra de 2 lugares -(GA); publico alvo: criancas a partir de 3 anos; caracteristicas: gangorra com manoplas duplas; base para apoio dos pes antiderrapante , assento anatomico e antiderrapante, acabamento sem saliencias e com laterais arredondadas polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos antiestatico e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto. Materiais que	1,00	561,24	561,24

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
Emissão de Solicitações

Processo nº 2943/20
Rubrica Compras Fls 484 A

possibilitem a reciclagem apos o termino da vida util, em diversas cores, nao toxico, dimensoes: largura: 40cm, altura: 47cm , comprimento: 151 cm, tolerancia +/- 5%, manual de instrucao: o produto deve conter manual de instrucao em portugues para montagem, instalacao e uso do brinquedo

0007	048-20-0098-0	UNIDADE	Conjunto de colchonete para repouso (4 unidades) - CO3 (Pro -infancia)Descricao: colchonete de lamina de espuma flexivel de poliuretano para uso infantil, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 13579-1 11 dimensoes: comprimento: 185cm; largura: 65cm; espessura: 05cm. Caracteristicas: revestimento em material textil plastificado, "atoxico", ref. "corino", na cor azul real, impermeavel, com acabamento em costura simples e acabamento em cadarco impermeavel; espuma com densidade nominal Kg/m³: D-20. Norma ABNT NBR 8537 recomendacoes: para fabricacao e indispensavel atender as especificacoes tecnicas especificas para cada material	12,00	542,75	6.513,00
0008	048-20-0099-0	UNIDADE	Conjunto de colchonete para trocador (3 unidades) - CO2 (Pro - infancia)Descricao: colchonete para trocador de espuma flexivel de poliuretano. Dimensoes: comprimento: 100cm; largura: 60cm; espessura: 05cm , tolerancias do produto acabado com base nas dimensoes declaradas na etiqueta, de +ou- 1,5cm para largura e comprimento e -0,5cm/+1,5cm para a altura. Caracteristicas: revestimento em material textil plastificado,"atoxico", ref. "corino", na cor azul real, impermeavel, com acabamento em costura simples e acabamento em cadarco impermeavel; espuma com densidade nominal Kg/m³: D-20. Norma ABNT NBR 8537. Recomendacoes: para fabricacao e indispensavel atender as especificacoes tecnicas especificas para cada material.	2,00	127,67	255,34
0009	048-21-0376-0	UNIDADE	Esterilizador de mamadeiras para micro-ondas - ES (Pro - infancia), descricao: esterilizador de mamadeira a vapor, para uso em micro-ondas, com capacidade minima de 4 mamadeiras. Dimensoes: altura: maximo 180mm, diametro / largura: maximo 280mm. Caracteristicas construtivas: base em polipropileno copolimero, dotado de dispositivos internos para acondicionamento de, no minimo, 4 mamadeiras. Tampa em plastico em polipropileno copolimero, transparente, com cliques e/ou presilhas para fechamento hermetico.Requisitos de seguranca: o esterilizador deve ser construido de modo a proporcionar protecao adequada contra contato acidental com partes quentes (bordas, superficies), que possam expor o usuario a risco de queimaduras durante a operacao. O esterilizador nao deve apresentar elementos perfurantes, arestas cortantes ou irregulares que	2,00	107,90	215,80

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
Emissão de Solicitações

Processo nº 3943120
Rubrica Com Fls 485

possam vir a causar riscos aos usuarios, em utilizacao normal ou durante a higienizacao. O produto nao deve oferecer risco toxicologico ou eliminar residuos quimicos durante sua utilizacao. Materias-primas, as materias primas utilizadas na fabricacao do produto devem atender as normas tecnicas especificas para cada material. Base e tampa do produto confeccionada sem polipropileno copolimero.

0010 049-24-0262-0 UNIDADE

Arquivo deslizante em chapa de aco - AQ1 (Pro-infancia) descricao: Arquivo deslizante em aco chapa 26 (espessura 0,46mm) na cor platina, com quatro gavetas e travamento unico, fechamento atraves de tambor cilindrico, com gavetas corredicas regulaveis distanciadas a cada 400mm. O Sistema de deslizamento das gavetas sera atraves de rolamento metalico em trilhos telescopicos de aco zincado. Os puxadores embutidos e as dimensoes da porta etiquetas tambem embutido e de 75 x 40mm. Deve ser tratado contra oxidacao com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa; apos o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostatico de pintura a po, consolidando a superficie do produto com 50 micra de espessura de tinta, no minimo, rodape em chapa de aco pintada na mesma cor platina com sapatas niveladoras , capacidade: 35kg por gaveta. Dimensoes, altura:105cm , largura:47cm , profundidade: 71cm recomendacoes: para fabricacao e indispensavel seguir projeto executivo, detalhamentos e especificacoes tecnicas. Todas as partes metalicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura unica, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverao obter o selo identificador de controle de qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricacao de dois anos, serao rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricacao.

2,00 1.866,50 3.733,00

Poderao ser aprovadas variacoes nas especificacoes, para adequacao aos padroes de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relacao as especificacoes originais.

0011 049-24-0263-0 UNIDADE

Armario roupeiro em aco com 12 portas - AM2 (Pro-infancia) Descricao: roupeiro em aco na cor cristal, confeccionados em chapa de aco "22" (0,75mm), constituido por 12 portas. As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitao para cadeado; nao sera aceito ondulacoes, ressaltos, rebarbas ou imperfeicoes no acabamento dos roupeiros; devem ser tratados contra oxidacao com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em

4,00 1.296,75 5.187,00

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 Sistema de Controle de Compras
 Emissão de Solicitações

R.M. 29/42/20
 Processo: 29/42/20
 Rubrica (Cm) Fls 486

estufa; apos o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostatico de pintura a po, consolidando a superficie do produto com 50 micra de espessura de tinta, no minimo. Possuir dobradiclas internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pes removiveis com sapatas plasticas niveladoras Ø3/8". dimensoes: altura: 1945 mm , largura: 900 mm profundidade: 400 mm recomendacoes: para fabricacao e indispensavel seguir projeto executivo, detalhamentos e especificacoes tecnicas. Todas as partes metalicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura unica, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverao obter o selo identificador de controle de qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricacao de dois anos. Deve ser rejeitado, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricacao. Poderao ser aprovadas variacoes nas especificacoes, para adequacao aos padroes de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relacao as especificacoes originais.

0012 049-24-0264-0 UNIDADE

Mesa de trabalho em tampo unico - M6
 (Pro-infancia) Descricao:mesa para professor, em tampo unico, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metalica tubular tripe composta por travessas passa cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aco, e laterais com coluna e apoio, tipo "mao francesa", em tubos de aco redondos. estrutura em aco, com tratamento antiferrugem de decapagem e fosfatizacao, seguido pelo processo de pintura eletrostatica com tinta hibrida de epoxi com poliester em po, com secagem em estufa. Deverao possuir duas gavetas com rodizios em metal, e travamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC , e acabamento em fita de PVC. Dimensoes: altura da mesa: 75 cm tampo da mesa retangular: 120 cm x 60 cm recomendacoes: Para fabricacao e indispensavel seguir projeto executivo, detalhamentos e especificacoes tecnicas. Todas as partes metalicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura unica, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverao receber o selo identificador de controle de qualidade do fabricante e a garantia contra

4,00

385,84

1.543,36

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
Emissão de Solicitações

0013	049-24-0265-0	UNIDADE	defeitos de fabricacao de dois anos. Serao rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricacao. Poderao ser aprovadas variacoes nas especificacoes, para adequacao aos padroes de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relacao as especificacoes originais	
			Quadro mural de feltro- QM (Pro-infancia), descricao: quadros com moldura em aluminio anodizado branco, fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm e acabamento em chapa de aco branca magnetica. Dimensoes: altura 90 cm largura 150 cm	8,00 243,17 1.945,36
0014	049-24-0266-0	UNIDADE	Conjunto para aluno tamanho 01 - CJA-01 (Pro-infancia), conjunto de mesa retangular com uma cadeira para criancas de 4 a 5 anos. Mesa descricao: mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na fase superior em laminado melaminico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aco. dimensoes altura da mesa: 46 cm, tampo da mesa retangular para 01 lugar: 60 cm x 45 cm, caracteristicas: tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melaminico de alta pressao, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenolica de 0,6mm, lixada em uma face, topos encabecados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinilica) com "primer", acabamento texturizado, na cor laranja (ver referencias), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensoes nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerancia de +/- 0,5mm para espessura. 27, estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aco-carbono laminado a frio, com costura, seccao oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aco-carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seccao circular, diametro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pes confeccionados em tubo de aco-carbono laminado a frio, com costura, seccao circular, diametro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Ponteiros e sapatas em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetadas na cor laranja (ver referencias), fixadas a estrutura atraves de encaixe. Dimensoes, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiros e sapatas deve ser gravado o simbolo internacional de reciclagem, apresentando o numero identificador do polimero, datador de lotes indicando mes e ano, a identificacao do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metalicas deve	24,00 236,66 5.679,84

9

ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistencia a corrosao em camara de nevoa salina de no minimo 300 horas. Pintura dos elementos metalicos em tinta em po hibrida epoxi/poliester, eletrostatica, brilhante, polimerizada em estufa, espessura minima de 40micrometros na cor cinza. Cadeira descricao: cadeira empilhavel com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatomico moldado. Estrutura tubular de aco.Dimensoes: altura do assento da cadeira ao chao: 26 cm , assento da cadeira: 26 cm x 34cm , encosto da cadeira: 15,5 cm x 35 cm 28, caracteristicas: assento e encosto em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor laranja. Dimensoes, design e acabamento conforme projeto. Alternativamente o assento e o encosto poderao ser fabricados em compensado anatomico moldado a quente, contendo no minimo cinco laminas internas, com espessura maxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedencia legal, isentas de rachaduras, e deterioracao por fungos ou insetos. Dimensoes e design conforme projeto; quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melaminico de alta pressao, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lamina de madeira faqueada de 0,7 mm, da especie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento minima 7,2 mm e maxima de 9,1mm. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melaminico de alta pressao, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano.Espessura acabada do encosto minima de 7,0 mm e maxima de 9,3 mm; estrutura em tubo de aco-carbono laminado a frio, com costura, diametro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm); ponteiras e sapatatas, em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetadas na cor laranja (ver referencias), fixadas a estrutura atraves de encaixe e pino expansor. Dimensoes e design conforme projeto, pintura dos elementos metalicos em tinta em po hibrida epoxi/poliester, eletrostatica, brilhante, polimerizada em estufa, espessura minima 40micrometros, na cor cinza (ver referencias), recomendacoes: para fabricacao e indispensavel seguir projeto executivo, detalhamentos e especificacoes tecnicas. Todas as partes metalicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura unica, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
Emissão de Solicitações

Página: 0008

R.M.B.
Professor: 29/12/20
Rubrica: (com) Fls 489

0015	049-24-0267-0	UNIDADE	Armario para primeiros socorros - AM3 (Pro-infancia), descricao: armario suspenso, com duas portas para guarda de medicamentos com armacao em cantoneira 3/4 x1/8, pintura epoxi na cor branca. Nao serao aceitas ondulacoes, ressaltos, rebarbas ou imperfeicoes no acabamento; deverao ser tratados contra oxidacao com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa. Internamente serao acopladas 02 prateleiras em vidro 4mm, transparente. As portas devem possuir pitao para cadeado; dimensoes: altura:150cm , largura :80cm , profundidade: 35cm	1,00	2.782,00	2.782,00
0016	049-24-0268-0	UNIDADE	Conjunto para professor - CJP-01 (Pro-infancia), mesa: descricao: mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melaminico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melaminico BP, montado sobre estrutura tubular de aco. Dimensoes: altura da mesa: 76 cm , tampo da mesa retangular: 120 cm x 60 cm Caracteristicas: tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melaminico de alta pressao, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza (ver referencias), cantos arredondados (conforme projeto), revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenolica de 0,6mm, lixada em uma face. Aplicacao de porcas garras com rosca metrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensoes acabadas 650mm(largura) x 1200mm (comprimento) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerancia de ate +2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melaminico de baixa pressao - BP, acabamento frost, na cor cinza (ver referencias), dimensoes acabadas de250mm (largura) x 1117mm (comprimento) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerancias de+/- 2mm para largura e comprimento e +/- 0,6mm para espessura. Topos encabecados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinilica) com primer, acabamento texturizado, na cor cinza (ver referencias), coladas com 21 adesivo "Hot Melting". Dimensoes nominais de22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerancia de ate +/-0,5mm para espessura. Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aco-carbono laminado a frio, com costura, seccao oblonga de 29mm x 58mm, em chapal6 (1,5mm); travessa superior confeccionada	4,00	469,00	1.876,00

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
Emissão de Solicitações

F.v.i.Q.
Processo nº 3943/20
Rubrica Com F/s 490

Página: 0009

em tubo de aco-carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seccao circular, diametro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 - (1,5mm); pes confeccionados em tubo de aco-carbono laminado a frio, com costura, seccao circular, diametro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). ponteiras e sapatas em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetadas na cor cinza (ver referencias), fixadas a estrutura atraves de encaixe .Pintura dos elementos metalicos em tinta em po hibrida epoxi/ poliester, eletrostatica, brilhante, polimerizada em estufa, espessura minima de 40 micrometros na cor cinza. Recomendacoes: para fabricacao e indispensavel seguir projeto executivo, detalhamentos e especificacoes tecnicas. Todas as partes metalicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura unica, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverao receber o selo identificador de controle de qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricacao de dois anos. Serao rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricacao. Poderao ser aprovadas variacoes nas especificacoes, para adequacao aos padroes de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relacao as especificacoes originais. Cadeira descricao: Cadeira individual empilhavel com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatomico moldado, montados sobre estrutura tubular de aco. Dimensoes: altura do assento da cadeira ao chao: 46 cm , assento da cadeira: 40 cm x 43 cm ,encosto da cadeira: 19,8 cm x 39,6 cm, caracteristicas: assento e encosto em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor cinza. Alternativamente o assento e o encosto poderao ser fabricados em compensado anatomico moldado a quente, contendo no minimo sete laminas internas, com espessura maxima de 1,5mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedencia legal, isentas de rachaduras, e deterioracao por fungos ou insetos. Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melaminico de alta pressao, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, revestimento da face inferior em lamina de madeira faqueada de 0,7mm, da especie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento minima de 9,7mm maxima de 12mm. Estrutura em tubo de aco-carbono laminado a frio, com costura,

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
Emissão de Solicitações

F.V.M.Q.
Processo nº 2943/20
Rubrica (000) Fls 491

0017 049-24-0269-0 UNIDADE

diametro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm).
Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetadas na cor cinza, fixadas a estrutura atraves de encaixe e pino expansor. Pintura dos elementos metalicos em tinta em po hibrida epoxi/poliester, eletrostatica, brilhante, polimerizada em estufa, espessura minima 40 micrometros na cor cinza
Cadeira alta para alimentacao de criancas - C1 (Pro-infancia), descricao: cadeira alta de alimentacao infantil dobravel, em conformidade com a ABNT NBR 15991-1:2011 cadeiras altas para criancas - parte 1: requisitos de seguranca, e ABNT NBR 15991-2:2011, cadeiras altas para criancas - parte 2: metodos de ensaio. Dimensoes: protecao lateral: minimo de 140 mm, medidos do topo da protecao lateral a superficie do assento(medicoes realizadas conforme item 6.12 da ABNT NBR 15991-2); altura do encosto: minima de 250 mm, medidos na posicao vertical (medicoes realizadas conforme item 6.9.2 da ABNT NBR 15991-2), borda frontal do assento: raio minimo de 5 mm. Obs. nos casos em que o encosto da cadeira possua angulo menor que 60o em relacao a horizontal (medicao realizada conforme item 6.9.1 da ABNT NBR 15991-2), o comprimento minimo do encosto deve ser de 400 mm (medicao realizada conforme item 6.9.3 da ABNT NBR 15991-2). Caracteristicas: cadeira dobravel, com estrutura tubular de secao circular em aco-carbono; assento e encosto acolchoados com espuma revestida de lona vinilica laminada com tecido; bracos ou dispositivo para protecao lateral; bandeja em (PP) polipropileno injetado, na cor branca, removivel ou articulada; apoio para os pes em (PP) polipropileno injetado, removivel ou articulado; sapatas antiderrapantes. A cadeira pode alternativamente ser dotada de dois rodizios, desde que estes possuam freios; cinto tipo suspensorio; pintura dos elementos metalicos em tinta em po hibrida epoxi / poliester, eletrostatica, brilhante, polimerizada em estufa, espessura minima de 40 micrometros na cor cinza .Recomendacoes: os materiais e superficies das partes acessiveis devem atender aos requisitos da ABNT NBR 300-3; bordas expostas e partes salientes devem ser arredondadas ou chanfradas e isentas de rebarbas e arestas vivas, conforme ABNT NBR 300-1; nas partes metalicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistencia a corrosao em camara de nevoa salina de no minimo 300 horas; soldas devem possuir superficie lisa e homogenea, nao devendo apresentar pontos cortantes, superficies asperas ou escorias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perimetro da uniao; todas as extremidades de perfis tubulares devem ser

6,00

337,34

2.024,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
Emissão de Solicitações

P.vi.Q.
Processo nº 2943/20
Rubrica Out Fls 492

Página: 0011

tamponadas. Manual de instrucoes: todo produto deve vir acompanhado do manual de instrucoes, em portugues, contendo: orientacao sobre forma de uso correto; procedimentos de seguranca; regulagem ,manutencao e limpeza; procedimentos pra acionamento da garantia e/ou assistencia tecnica; relacao de oficinas de assistencia tecnica autorizada; certificado de garantia preenchido contendo: data de emissao e o numero da nota fiscal; o manual deve ainda trazer os seguintes dizeres: atencao: guardar as instrucoes para futura consulta

Armario roupeiro em aco com 16 portas - AM1 (Pro-infancia) Descricao: roupeiro em aco na cor cristal, confeccionados em chapa de aco "22" (0,75mm), constituido por 16 portas. As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pitao para cadeado; nao serao aceitas ondulacoes, ressaltos, rebarbas ou imperfeicoes no acabamento dos roupeiros; devem ser tratados contra oxidacao com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; apos o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrostatico de pintura a po, consolidando a superficie do produto com 50 micra de espessura de tinta, no minimo. Possuir dobradicas internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pes removiveis com sapatas plasticas niveladoras Ø3/8". Dimensoes: altura: 1945 mm largura: 1230 mm, profundidade: 400 mm recomendacoes: para fabricacao e indispensavel seguir projeto executivo, detalhamentos e especificacoes tecnicas. Todas as partes metalicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando um a estrutura unica, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverao obter o selo identificador de controle de qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricacao de dois anos. Deve ser rejeitado, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricacao. Poderao ser aprovadas variacoes nas especificacoes, para adequacao aos padroes de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relacao as especificacoes originais.

Cadeira fixa com bracos - C7 (Pro-infancia), descricao: cadeira fixa com bracos, espaldar medio, assento e encosto em compensado multilaminado anatomico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa deformacao. Solidez a luz classe 5, pilling padrao 5, peso 280/290g/m, base em aco, pintura em epoxi po na cor preta, encosto

4,00 1.472,33 5.889,32

10,00 182,53 1.825,30

0018 049-24-0270-0 UNIDADE

0019 049-24-0271-0 UNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 Sistema de Controle de Compras
 Emissão de Solicitações

F.V.M.Q. Página: 0012
 Processo nº 2943/20
 Rubrica Compras Fls 493

			fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Bracos fixos e apoia-bracos em poliuretano. Obs: a cadeira deve obter a certificacao da ABNT 13.962 e ter garantia de 5 (cinco) anos. Dimensoes: altura do assento da cadeira aochao: regulavel assento da cadeira: 58 cm x 58 cm			
0020	049-24-0272-0	UNIDADE	Quadro brancos tipo lousa magnetica - QB2 (Pro-infancia), descricao: quadro branco tipo lousa magnetica, vertical ou horizontal com moldura flip (abertura frontal) em aluminio anodizado natural fosco, frisado, vista de 36 20x19mm profundidade propria para facilitar trocas do conteudo interno; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm, dimensoes: altura 120 cm , largura 300 cm	2,00	536,00	1.072,00
0021	049-24-0273-0	UNIDADE	Mesa para refeicao de adultos circular - M8 (Pro-infancia), descricao: mesa circular em revestimento melaminico texturizado, tampo em 28mm com bordas arredondadas em perfil de PVC 180o, e acabamento em fita de PVC. Estrutura em aco com tratamento antiferrugem e pintura epoxi. Dimensoes: altura da mesa: 71 cm tampo da mesa: diametro 100 cm	1,00	753,73	753,73
0022	049-24-0274-0	UNIDADE	Poltrona individual estofada - po (Pro-infancia) Descricao: poltrona individual estofada, revestida em couro sintetico, dotada de apoia-bracos. Caracteristicas de estabilidade, resistencia e durabilidade, conforme NBR 15164:2004 / moveis estofados - sofas. Dimensoes: profundidade util do assento: 450mm +/- 20mm , largura util do assento: 470 +/- 20mm, altura (h) da superficie do assento: 420 +/- 10mm, extensao vertical (h) do encosto: minimo de 500mm, largura util do encosto: 470 +/- 20mm, inclinacao da superficie do assento (em relacao a horizontal): entre -2o a -7o angulo do encosto (em relacao ao plano do assento): 100o +/-10o, altura do apoio de bracos (em relacao ao assento): 220 +/-20mm, largura minima do apoio de bracos: 80mm 14 Caracteristicas: estrutura confeccionada em perfis tubulares metalicos de aco-carbono, com seccao circular, com diametro minimo de 1", e espessura de parede minima de 1,5mm; partes metalicas unidas por meio de solda; pes metalicos aparentes e cromados, com ponteiras ajustaveis metalicas e partes em contato como piso em polipropileno; pintura dos elementos metalicos em tinta em po hibrida epoxi /poliester, eletrostatica, brilhante, polimerizada em estufa, espessura minima de 40micrometros na cor cinza; cintas elasticas internas para sustentacao do assento e do encosto; laterais (bracos), base (suporte do assento) e fundo (suporte do encosto) montados na configuracao de prisma retangular, onde se encaixam as almofadas de assento e encosto; cada um destes elementos deve	4,00	758,00	3.032,00

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 Sistema de Controle de Compras
 Emissão de Solicitações

F.M.Q.
 Processo nº 2943/20
 Rubrica 0001 Fls 494

possuir espessura minima de 100mm, sendo inteiramente revestido em couro sintetico, recebendo camadas internas de espuma laminada (espessura minima de 10mm) nos pontos de contato com o usuario, de modo que toda a superficie do movel, exceto a inferior, seja almofadada; superficie inferior da base, revestida de tecido nao tecido (TNT) de gramatura minima de 70g/m², fixado por meio de botoes depressao espacados a cada 20cm ou velcro em todo o perimetro, que permitam sua remocao para inspecao e limpeza; almofada removivel do assento confeccionada em espuma de densidade D-26, com minimo de 140 mm de espessura, com inclinacao de 4°, fixada por meio de fitas "velcro", inteiramente encapada com couro sintetico, dotada de uma subcamada de TNT sob a superficie. Fecho em "ziper" no verso para remocao da capa; almofada removivel do encosto confeccionada em espuma de densidade D-23 com minimo de 100mm de espessura, com inclinacao de 100° em relacao ao assento, fixada por meio de fitas "velcro", inteiramente encapada com couro sintetico, dotada de uma subcamada de TNT sob a superficie. Fecho em "ziper" no verso para remocao da capa; couro sintetico para os revestimentos, texturizado, atoxico, laminado internamente com tecido de poliester, com gramatura acima de 500g/m² e espessura minima de 0,8mm, de odor neutro, na cor preta

6,00 344,48 2.066,88

0023 049-24-0275-0 UNIDADE

Mesa retangular monobloco - M1 (Pro-infancia), descricao: mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares e maco 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, rev de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melaminico pos formavel de 0,6mm de espessura na cor salmao (referencia L148), acabamento de superficie texturizado e encabecamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melaminico branco brilhante. A fixacao do tampo sera por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ¼" x 3/16" A estrutura em aco de pintura eletrostatica com tinta epoxi em po, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado a estrutura atraves de encaixe.

16,00 836,40 13.382,40

0024 049-24-0276-0 UNIDADE

Berco com colchao - BC1 (Pro-infancia), descricao: conjunto de berco com colchao composto por berco em MDP revestido com laminado melaminico e colchao em espuma D28. Berco dimensoes: comprimento total incluindo cabeceiras: 1200 mm (+ou-10mm), largura total incluindo grades: 670 mm (+ou- 10mm), altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 1000mm (+ou- 10mm), altura da barra superior das

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
Emissão de Solicitações

P.M.ª
Processo nº 2943/20
Rubrica OM Fls 495

grades:855 (+ou- 10mm), extensão vertical das grades: 750 (+ou- 10mm), distância regulável da superfície do colchão a barra superior das grades: de 180 a 480mm (faixa de regulagem), estrutura: pés em tubos de aço, seção circular entre 1 1/4" e 2", em chapa 14 (1,9mm), conformado em forma de "U" invertido configurando a estrutura de cada cabeceira; quadro do estrado em tubos de aço-carbono, seção retangular com dimensões de 40x20 ou 40x40mm, em chapa 16 (1,5mm); estrado em chapa inteirica de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melaminico de baixa pressão - BP na cor branca, topos encabecados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado; ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas; grades laterais fixas confeccionadas em MDP, com espessura de 20mm nas partes horizontais, e 18mm nas partes verticais, revestidas nas duas faces em laminado melaminico de baixa pressão - BP, texturizado na cor branca com 9 topos encabecados em todo perímetro (inclusive nas aberturas), com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado. Cinco(05) aberturas com dimensões espaçadas conforme os requisitos da norma ABNT NBR15860 (parte 1); cabeceiras em MDP, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melaminico de baixa pressão- BP texturizado, na cor branca, com bordas arredondadas, e topos encabecados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxicas, na mesma cor e tonalidade do laminado. Quatro rodízios para pisos frios, com sistema de freio por pedal, injetados em nylon reforçado com fibra de vidro, com eixos de aço, rodas duplas de 75mm, injetadas em PVC, com capacidade de 60kg cada. Banda de rodagem em poliuretano injetado. Cores diferenciadas entre as rodas (branco) e a banda de rodagem (cinza); fixação dos componentes através de porca cilíndrica M6 e parafusos Allen.

- Elementos metálicos pintados com tinta em pó, eletrostática, híbrida epóxi/ poliéster, lisa e brilhante, atóxica, polimerizada em estufa, na cor cinza (referência RAL 7040). Requisitos de segurança: o berço deve atender aos requisitos de segurança estabelecido na NBR 15860 1:2010 - móveis - berços e berços dobráveis infantis tipo doméstico - parte 1: requisitos de segurança.

Recomendações: para fabricação do berço e indispensável atender as especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso, que assegure resistência a corrosão em câmara de nevoa salina

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
Emissão de Solicitações

P.M.Q.
Processo nº 3943/20
Rubrica Com Fls 496

Página: 0015

de no mínimo 300 horas. Soldas devem possuir superfícies lisas e homogêneas, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. As uniões entre tubos devem receber solda em todo o perímetro. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. Para fabricação do colchão é indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material. Colchão:

dimensões: comprimento: 1150mm, largura: 620mm, espessura: 120mm características: espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo "simples"), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelasse (acolchoado), com fechamento perimetral tipo vies, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma ABNT NBR 13579 (partes 1 e 2), tratamento antialérgico e antiacaro nos tecidos. Obs. O comprimento e a largura mínima do colchão a ser utilizado com o berço, devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais e as extremidades não exceda 3cm.

2.2. Colchonete para repouso - (C03) (item constante no Pregão Eletrônico nº 31 - 2013 - RP), descrição: colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 13579-1 11 dimensões: comprimento: 185cm; largura: 65cm; espessura: 05cm. Características: revestimento em material têxtil plastificado, "atóxico", ref. "corino", na cor azul real, impermeável, com acabamento em costura simples e acabamento em cadarço impermeável; espuma com densidade nominal Kg/m³: D-20. Norma ABNT NBR 8537 recomendações: para fabricação e indispensável atender às especificações técnicas específicas para cada material.

0025 049-24-0277-0 UNIDADE

Mesa de reunião - M7 (Pro-infância), descrição: mesa de reunião oval, com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180o, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa cabos, Mesa de reunião - M7 (Pro-infância), descrição: mesa de reunião oval, com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180o, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa cabos, com garras nas 40 extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "mão francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiros em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. Bandeira central em melamina platina com altura final de

1,00

756,75

756,75

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Controle de Compras
Emissão de Solicitações

F.M.Q.
Processo nº 8943/20
Rubrica (Ond) Fls 497

50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180o, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta, estrutura em aco na cor preta, com tratamento antiferrugem de decapagem e fosfatizacao, seguido pelo processo de pintura eletrostatica com tinta hibrida de epoxi com poliester em po, com secagem em estufa. Dimensoes: altura da mesa: 75 cm ,tampo da mesa retangular: 200 cm x 100 cm ,recomendacoes: para fabricacao e indispensavel seguir projeto executivo, detalhamentos e especificacoes tecnicas. Todas as partes metalicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura unica, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverao obter o selo identificador de controle de qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricacao de dois anos. Serao rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricacao. Poderao ser aprovadas variacoes nas especificacoes, para adequacao aos padroes de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relacao as especificacoes originais.

Conjunto para aluno tamanho 03 - CJA-03 (Pro-infancia), conjunto de mesa retangular com uma cadeira para crianas de 4 a 5 anos. Mesa descricao: mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na fase superior em laminado melaminico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aco. Dimensoes: altura da mesa: 46 cm, tampo da mesa retangular para 01 lugar: 60 cm x 45 cm ,caracteristicas: tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melaminico de alta pressao,0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados.Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenolica de 0,6mm ,lixada em uma face. Topos encabecados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila)com "primer", acabamento texturizado, na cor laranja (ver referencias), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensoes nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerancia de +/- 0,5mm para espessura. Estrutura composta de: montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aco-carbono laminado a frio, com costura ,seccao oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); travessa superior confeccionada em tubo de aco-carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seccao circular, diametro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); pes confeccionados em tubo de aco-carbono laminado a

24,00

429,08

10.297,92

0026 049-24-0278-0 UNIDADE

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
Emissão de Solicitações

P.M.C.
Processo nº 2942/20
Rubrica 10ml Fls 498

frio, com costura, seccao circular, diametro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Ponteiras e sapatatas em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetadas na cor laranja (ver referencias), fixadas a estrutura atraves de encaixe. Dimensoes, design e acabamento conforme projeto. Nos moldes das ponteiras e sapatatas deve ser gravado o simbolo internacional de reciclagem, apresentando o numero identificador do polimero, datador de lotes indicando mes e ano, a identificacao do modelo e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nas partes metalicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistencia a corrosao em camara de nevoa salina de no minimo 300 horas. Pintura dos elementos metalicos em tinta em po hibrida epoxi/poliester, eletrostatica, brilhante, polimerizada em estufa, espessura minima de 40micrometros na cor cinza. Cadeira descricao: cadeira empilhavel com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatomico moldado. Estrutura tubular de aco. Dimensoes: altura do assento da cadeira ao chao: 26 cm, assento da cadeira: 26 cm x 34cm, encosto da cadeira: 15,5 cm x 35 cm caracteristicas: assento e encosto em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor laranja. Dimensoes, design e acabamento conforme projeto. Alternativamente o assento e o encosto poderao ser fabricados em compensado anatomico moldado a quente, contendo no minimo cinco laminas internas, com espessura maxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedencia legal, isentas de rachaduras, e deterioracao por fungos ou insetos. Dimensoes e design conforme projeto; quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melaminico de alta pressao, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lamina de madeira faqueada de 0,7 mm, da especie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento minima 7,2 mm e maxima de 9,1mm. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melaminico de alta pressao, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto minima de 7,0 mm e maxima de 9,3 mm; estrutura em tubo de aco-carbono laminado a frio, com costura, diametro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm); ponteiras e sapatatas, em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetadas na cor laranja (ver referencias), fixadas a estrutura

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
Emissão de Solicitações

Processo nº 3943/20
Rubrica (000) Fls 499

atraves de encaixe e pino expansor. Dimensoes e design conforme projeto. Pintura dos elementos metalicos em tinta em po hibrida epoxi/ poliester, eletrostatica, brilhante, polimerizada em estufa, espessura minima 40micrometros, na cor cinza (ver referencias). Recomendacoes: Para fabricacao e indispensavel seguir projeto executivo, detalhamentos e especificacoes tecnicas. Todas aspartes metalicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura unica, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverao obter o selo identificador de controle de qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricacao de dois anos.

0027 049-24-0279-0 UNIDADE

Conjunto coletivo tamanho 01 - CJC-01 (Pro infancia), conjunto de mesa quadrada com quatro cadeiras para criancas de 1 a 4 anos. Mesa: descricao: mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na fase superior em laminado melaminico e na face inferior laminado melaminico de baixa pressao. Estrutura tubular de aco. 17 ,dimensoes: altura da mesa: 46 cm ,tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80 cm x 80 cm caracteristicas: tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melaminico de alta pressao,0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados(conforme projeto). Revestimento na face inferior em laminado melaminico de baixa pressao -BP, na cor branca. topos encabecados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila)com "primer", acabamento texturizado, na cor laranja, colada com adesivo "Hot Melting". Estrutura da mesa compostas de: pes confeccionados em tubo de aco-carbono, laminado a frio, com costura, seccao circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 mm); travessa sem tubo de aco-carbono, laminado a frio, com costura, seccao retangular de 20 x 40 mm, em chapa 16 (1,5 mm); anel central confeccionado com segmento de tubo de aco-carbono, laminado a frio, com costura, seccao circular de Ø = 76,2mm (3"), com espessura de 3mm e h= 40mm; ponteiras e sapatas em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetadas na cor laranja, fixadas a estrutura atraves de encaixe. Dimensoes, design e acabamento conforme projeto; pintura dos elementos metalicos em tinta em po hibrida epoxi / poliester, eletrostatica, brilhante, polimerizada em estufa, espessura minima de 40 micrometros na cor cinza. Recomendacoes: para fabricacao e indispensavel seguir projeto executivo ,detalhamentos e especificacoes tecnicas. Todas as partes

16,00

601,48

9.623,68

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
Emissão de Solicitações

F.V.O.
Processo nº 294.3120
Rubrica Com Fls. 500

metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverão receber o selo identificador de controle de qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais.

Cadeiras: Descrição: cadeira com assento e encosto revestido em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor laranja e estrutura em tubo de aço-carbono laminado a frio pintado na cor cinza. Dimensões: altura do assento da cadeira ao chão: 26 cm, assento da cadeira: 26 cm x 34 cm, encosto da cadeira: 15,5 cm x 35 cm, características: assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor laranja. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anômico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedência legal, isentas de rachaduras, e deterioração por fungos ou insetos. Dimensões e design conforme projeto; quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7 mm, da espécie *Eucalyptus grandis*, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento mínima 7,2 mm e máxima de 9,1 mm. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto mínima de 7,0 mm e máxima de 9,3 mm; estrutura em tubo de aço-carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7 mm, em chapa 14 (1,9 mm); ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor laranja (ver referências), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Dimensões e design conforme projeto. pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida epóxi/

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 Sistema de Controle de Compras
 Emissão de Solicitações

poliester, eletrostatica, brilhante, polimerizada em estufa, espessura minima 40 micrometros, na cor cinza (ver referencias).Recomendacoes: Para fabricacao e indispensavel seguir projeto executivo ,detalhamentos e especificacoes tecnicas. Todas as partes metalicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura unica, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverao obter o selo identificador de controle de qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricacao de dois anos.

0028	049-24-0280-0	UNIDADE	<p>Banco retangular monobloco - B1 (Pro infancia) ,descricao: banco retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas retangulares e maco 50x30mm parede 1,2. O tampo confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melaminico pos formavel de 0,6mm de espessura na cor ibiza (referencia L 156), acabamento de superficie texturizado e encabecamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melaminico branco brilhante. A fixacao do tampo e por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 1/2" x 3/16" A estrutura em aco com pintura eletrostatica de tinta epoxi em po, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Kit Mobiliario 7 Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado a estrutura atraves de encaixe. Recomendacoes: Todas as partes metalicas devem ser unidas entre si por meio de solda latao, acabamento liso e isento de escorias, configurando uma estrutura unica, devendo receber tratamento antiferruginoso por fosfatizacao. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. As pecas plasticas nao devem apresentar rebarbas, falhas de injecao, ou partes cortantes, devendo ser utilizados materiais puros e pigmentos atoxicos. Afita de bordo deve ser aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "Hot Melt",devendo receber acabamento fresado apos colagem, configurando arredondamento dos bordos. Todas as unidades devem obter o selo identificador de controle de qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricacao de dois anos. Deverao ser rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricacao. Podera ser aprovadas variacoes nas especificacoes, para adequacao aos padroes de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relacao as especificacoes originais.</p>	12,00	259,35	3.112,20
0029	049-24-0281-0	UNIDADE	<p>Cadeira para criancas de 5 a 6 anos - C4 (Pro-infancia) ,descricao: cadeira com assento e</p>	16,00	165,92	2.654,72

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
Emissão de Solicitações

P.M.C. Página: 0021
Processo nº 3943/20
Rubrica Com Fls 502

encosto revestido em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor amarela e estrutura em tubo de aco Cadeira para crianças de 5 a 6 anos - C4 (Pro- infancia) ,descricao: cadeira com assento e encosto revestido em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor amarela e estrutura em tubo de aco carbono laminado a frio pintado na cor cinza. Dimensoes: altura do assento da cadeira ao chao: 35 cm (+/- 10mm) assento da cadeira: 31 x 40 cm , encosto da cadeira: 19,8 cm x39,6 cm 25, caracteristicas: assento e encosto em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor amarela. Dimensoes, design e acabamento conforme projeto. Alternativamente o assento e o encosto poderao ser fabricados em compensado anatomico moldado a quente, contendo no minimo cinco laminas internas, com espessura maxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de procedencia legal, isentas de rachaduras, e deterioracao por fungos ou insetos. Dimensoes e design conforme projeto; quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melaminico de alta pressao, 0,6 mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Revestimento da face inferior em lamina de madeira faqueada de 0,7 mm, da especie Eucalyptus grandis, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. Espessura acabada do assento minima 9,7 mm e maxima de 12mm. Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melaminico de alta pressao, 0,6 mm a0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor amarela. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. Espessura acabada do encosto minima de 9,6 mm e maxima de 12,1mm; estrutura em tubo de aco-carbono laminado a frio, com costura, diametro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm); ponteiros e sapatas, em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetadas na cor amarela (ver referencias), fixadas a estrutura atraves de encaixe e pino expansor. Dimensoes e design conforme projeto. Pintura dos elementos metalicos em tinta em po hibrida epoxi/ poliester, eletrostatica, brilhante, polimerizada em estufa, espessura minima 40 micrometros, na cor cinza (ver referencias). Recomendacoes: para fabricacao e indispensavel seguir projeto executivo, detalhamentos e especificacoes tecnicas. Todas as partes metalicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura unica, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
Emissão de Solicitações

Página: 0022

P.M.Q.
Processo nº 2943120
Rubrica Compras Fis 603

solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverao obter o selo identificador de controle de qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricacao de dois anos

0030 049-24-0282-0 UNIDADE

Mesa para criancas de 5 a 6 anos - M4 (Pro -infancia), descricao: mesa retangular para 2 lugares, para altura do aluno compreendida entre 1,19m a 1,42m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na fase superior em laminado melaminico e na face inferior laminado melaminico de baixa pressao. Estrutura tubular de aco. Dimensoes: altura da mesa: 59 cm , tampo da mesa para 02 lugares: 60 cm x 120 cm, caracteristicas: tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melaminico de alta pressao, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza ,cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em laminado melaminico de baixa pressao - BP, na cor branca. Topos encabecados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor amarela, colada com adesivo "Hot Melting". Estrutura da mesa compostas de: pes confeccionado sem tubo de aco-carbono, laminado a frio, com costura, seccao circular de diametro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); travessa longitudinal em tubo de aco-carbono, laminado a frio, com costura, seccao quadrada de 40 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm); travessas transversais em tubo de aco-carbono, laminado a frio, com costura, seccao retangular de 20 x 50mm, em chapa 16 (1,5mm). Ponteiras e sapatas em polipropileno copolimero virgem e sem cargas, injetadas na cor amarela, fixadas a estrutura atraves de encaixe. Dimensoes, design e acabamento conforme projeto; pintura dos elementos metalicos em tinta em po hibrida epoxi / poliester, eletrostatica, brilhante, polimerizada em estufa, espessura minima de 40 micrometros na cor cinza. Recomendacoes: para fabricacao e indispensavel seguir projeto executivo, detalhamentos e especificacoes tecnicas. Todas as partes metalicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura unica, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos. Todas as unidades deverao receber o selo identificador de controle de qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricacao de dois anos. Serao rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricacao. Poderao ser aprovadas variacoes nas especificacoes, para adequacao aos padroes de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relacao as especificacoes originais.

8,00

659,50

5.276,00

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 Sistema de Controle de Compras
 Emissão de Solicitações

F.M.Q.
 Processo nº 8942/20
 Rubrica Compras Fls. 504

Página: 0023

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0031	049-24-0283-0 UNIDADE Cadeira fixa empilhavel - C8 (Pro -infancia) descricao: cadeira fixa empilhavel, injetada em poliuretano para uso adulto. Caracteristicas: estrutura fixa, quatro pes em tubo de aco oval 16x30, com sapatas deslizantes em nylon. Acabamento da com tratamento de fosfatizacao e pintura eletrostatica. Empilhamento maximo recomendado: seis unidades, cores: diversas, revestimento polipropileno ,dimensoes: altura do assento da cadeira ao chao regulavel , assento da cadeira: 58 cm x 58 cm	4,00	157,97	631,88
0032	049-24-0284-0 UNIDADE Sofa em material lavavel - SF1 (Pro - infancia) descricao: sofa de dois lugares em material lavavel e pes em aluminio revestido; caracteristicas: revestimento superior em laminado de PVC com reforco em manta (Korino) CV 20; acabamento inferior em tela de rafia; estrutura madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunizacao contra mofo, cupim e micro-organismos. Sustentacao do assento e encosto com cintas elasticas de alta resistencia. Travamento da estrutura com grampos fixados com grampeadores pneumaticos. Espuma de poliuretano. Assento: densidade D-2342 braca: densidade D-20 encostos: densidade D-20, dimensoes: altura do assento do sofa ao chao: 73cm ,assento do estofado: 125 cm x 75 cm	1,00	991,95	991,95
0033	049-24-0285-0 UNIDADE Quadros brancos tipo lousa magnetica - QB1 (Pro - infancia) descricao: quadro branco tipo lousa magnetica, vertical ou horizontal com moldura flip (abertura frontal) em aluminio anodizado natural fosco, frisado, vista de 20x19mm profundidade propria para facilitar trocas do conteudo interno; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm. Dimensoes: altura 120 cm largura 200 cm	6,00	413,30	2.479,80
0034	049-24-0286-0 UNIDADE Quadro de avisos metalico - QC (Pro - infancia) descricao: quadros com moldura em aluminio anodizado branco, fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm e acabamento em chapa de aco branca magnetica. dimensoes: altura 90 cm largura 150cm	2,00	290,00	580,00
0035	049-24-0287-0 UNIDADE Cadeira giratoria com bracos - C6 (Pro - infancia) descricao: cadeira com altura regulavel (6) , cadeira giratoria com bracos, espaldar medio, assento e encosto em compensado multilaminado anatomico ,espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alergico em alta resistencia a propagacao de rasgos alem de baixa deformacao. Solidez a luz classe 5 , pilling padrao 5 , peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente, gas base em aco com 5 hastes, pintura em epoxi po na cor preta, encosto em 7 posicoes na altura , rodizio duplos em nylon, revestimento	4,00	395,11	1.580,44

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 Sistema de Controle de Compras
 Emissão de Solicitações

F.M.Q.
 Processo nº 2943/20
 Rubrica (Com) Fls. 505

em tecido azul, fogo retardante, bracos regulaveis com alma de aco e apoia-bracos em poliuretano com regulagem em cinco posicoes. Obs: a cadeira deve ter a certificacao da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco) anos. Dimensoes: altura do assento da cadeira ao chao regulavel, assento da cadeira: 58 cm x 58cm, altura: 90cm , largura: 150 cm

0036 049-05-0089-0 UNIDADE

Balanco de 4 lugares com estrutura principal em aco-carbono - BA(Pro-infancia), publico-alvo: criancas a partir de 3 anos, caracteristicas: estrutura principal em aco-carbono com travessao superior em aco de 2,5"x 3,00mm; pe central e maco de 2" x 2,65mm; corrente de sustentacao em aco galvanizado de espessura 5,00mm; sistema de movimentacao/ articulacao em parafusos de aco com diametro de ½", com movimentacao sobre rolamentos de esfera blindados acondicionados em bucha metalica que permita substituicao; parafusos de fixacao a base do tipo Parabolt em aco galvanizado ,medindo 3/8" x 3" (acompanhando o brinquedo); cadeira de balanco em aco-carbono com tubo de 1" com parede de 2mm, com encosto sem emendas entre o assento; equipamento deve possuir flange com 4 (quatro) furos em cada pe de sustentacao para permitir a fixacao do equipamento atraves de parafusos sob base de concreto; todo o equipamento deve ser montado/ soldado atraves de processo MIG/ TIG, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; o equipamento deve receber tratamento de superficie metalica atraves do processo de fosfatizacao; a pintura deve ser eletrostatica em po, em tinta poliester; em diversas cores; todos os tubos utilizados na fabricacao do equipamento devem ter seu topo fechado com tampa metalica soldada, sendo proibido o uso de ponteiras plasticas para este acabamento. Dimensoes: largura: 180cm , altura: 220cm, comprimento: 440cm , tolerancia + / - 5%

1,00

2.343,94

2.343,94

0037 049-06-0155-0 UNIDADE

Aparelho de ar-condicionado SPLIT 12000 BTUS - AR3 (Pro - infancia) tipo 3 -12.000 BTUS - modelo Split High Wall tipo de ciclo quente/frio cor branco ENCE A ,filtro de ar antibacteria, vazao de ar no minimo 500 m³/h Controle remoto sim ,termostato digital ,funcoes sleep e swing, voltagem 220 V. Todos os equipamentos de ar-condicionado tipo Split High Wall (tipo 1 ao 3), deverao possuir a tecnologia inverter. Todos os modelos dos aparelhos de ar-condicionado deverao apresentar etiqueta nacional de conservacao de energia - ENCE autorizada pelo Inmetro. Todos os aparelhos de ar-condicionado deverao ser acompanhados do manual de instrucoes em portugues para uso ,conservacao e manutencao dos equipamentos.

2,00

2.356,25

4.712,50

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Controle de Compras
Emissão de Solicitações

F.M.Q.

Processo nº 3943/20
Rubrica (omf) Fls. 506

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0038	049-06-0156-0 UNIDADE Fogao 04 bocas de uso domestico - FG2 (Pro - infancia) descricao: volume do forno: 62,3 litros ,classificacao energetica: mesa/ forno: A/B ,mesa: queimador normal (1,7kW):3 , queimador familia (2 kW):1 forno: queimador do forno 2,4, dimensoes aproximadas: 87x 51x 63 cm (AxLxP) ,peso aproximado: 28,4 Kg.	1,00	775,13	775,13
0039	049-06-0157-0 UNIDADE Maquina de lavar roupa capacidade de 8 KG - MQ (Pro - infancia) descricao: capacidade de roupa seca: 8Kg , consumo de energia: 0.24 kWh (110V) / 0.25 kWh (220V) , consumo de energia mensal: 8.16 kWh/mes (110V) / 7.83 kWh/mes (220V) cor: branca potencia: 550.0 W (110/220V) ,rotacao do motor - centrifugacao: 750 rpm , dimensoes aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP) . peso aproximado: 40,5Kg	1,00	2.282,83	2.282,83
0040	049-06-0158-0 UNIDADE Batedeira planetaria 20 litros - BT2 (Pro - infancia) descricao: batedeira planetaria industrial, com capacidade para 20 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministerio do Trabalho e Emprego, NR 12 - Seguranca no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. Dimensoes e tolerancia: altura: 764mm , comprimento: 517mm, largura: 374mm ,tolerancia: +/- 15%, caracteristicas construtivas: estrutura ou suporte para o motor em aco, com fino acabamento em pintura epoxi, cuba em aco inox, sistema de engrenagens helicoidais, com tres niveis de velocidade, sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora, com batedor espiral, batedor raquete, batedor globo e escorregador para ingredientes.Grade de seguranca que desliga a maquina ao ser levantada.Protetor de recipiente que proporciona seguranca operacional, temporizador de15 minutos, protecao e velocidade inicial "antiplash, acessorios inclusos ,voltagens (V):230/60/1, motor: ¼ HP. 71 , dimensionamento e robustez da fiacao, plugue e conectores eletricos compativeis com a corrente de operacao, cordao de alimentacao (rabicho)certificado pelo INMETRO, com indicacao da voltagem. Materias-primas, tratamentos e acabamentos: as materias primas utilizadas na fabricacao do produto devem atender as normas tecnicas especificas para cada material, corpo em chapa de aco SAE 1020 com pintura em epoxi, cuba em aco inox AISI 304. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.	1,00	11.732,33	11.732,33
0041	049-06-0159-0 UNIDADE Lixeira 50 litros com pedal - LX2 (Pro - infancia) descricao: lixeira 50 litros com pedal, com pedal metalico, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV. Pedal fabricado em tarugo de ferro macico galvanizado e chapa xadrez galvanizada. Dobradica traseira fixada em suporte reforçado e preso a	8,00	145,00	1.160,00

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
Emissão de Solicitações

Página: 0026

P.M.C.
Processo nº 294312
Rubrica Com Fls. 007

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
0042	049-06-0160-0 UNIDADE lixeira por 04 parafusos. Chapa da dobradica arrebitada na tampa. Dimensoes: medida externa : 71,0x44,5x37,0 , medida iInterna : 60,0x39,0x24,0 Ventiladores de teto- VT- (Pro - infancia) descricao: ventiladores para serem acoplados ao teto com 130W de potencia, e 3 velocidades. Caracteristicas: comprimento - 48cm largura - 23,5cm altura- 26cm	13,00	191,00	2.483,00
0043	049-06-0161-0 UNIDADE Esprededor de frutas citricas - EP (Pro - infancia) descricao: esprededor/extrator de frutas citricas, industrial, fabricado em aco inox. Dimensoes e tolerancia: altura: 390mm ,largura: 360mm , diametro: 205mm , tolerancia: +/- 10% , producao media: 15 unid. minuto (aproximada) caracteristicas construtivas: gabinete, camara de sucos e tampa fabricados em aco inox, copo e peneira em aco inox, jogo de carambola composto por: 1 castanha pequena (para limao); 1 castanha grande (para laranja) motor: 1/4 HP (mais potente que os motores convencionais de 1/5 e 1/6 HP) rotacao: 1740 Rpm., frequencia: 50/60 Hz, tensao: 127/220v (Bivolt), Dimensionamento e robustez da fiacao, plugue e conectores eletricos compativeis com a corrente de operacao, cordao de alimentacao (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicacao da voltagem. Materias-primas, tratamentos e acabamentos: as materias primas utilizadas na fabricacao do produto devem atender as normas tecnicas especificas para cada material , camara de sucos, tampa e gabinete em aco inox AISI 304. 66 , aro de camara de liquido, copo e peneira em aco inox AISI 304, jogo de carambola (castanhas) em poliestireno. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.	1,00	658,06	658,06
0044	049-06-0162-0 UNIDADE Liquidificador semi-industrial 2 litros - LQ2 (Pro - infancia) descricao: liquidificador com 2 velocidades com funcao pulsar , capacidade para triturar gelo, capacidade: copo com capacidade util de 2 litros. Caracteristicas construtivas: copo removivel, confeccionado em chapa de aco inox, em peca unica, sem soldas, com espessura de 1 mm, flange do copo em material plastico injetado, em cor clara, alcas em aco inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensao de modo a nao haver retencao de residuos. Fixacao das alcas ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acumulo de residuos, tampa do copo em aco inox, espessura minima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. Gabinete do motor em aco inox, espessura minima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plastico injetado, em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a nao haver	3,00	764,31	2.292,93

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
Emissão de Solicitações

Processo nº 3943/20
Rubrica Com Fls 608

entrada de líquidos no gabinete do motor, sapatas antivibratorias em material aderente, facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca epino elastico de tracao da faca em aco inox. . O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixacao deve ser removivel para limpeza, sem a necessidade de utilizacao de ferramentas, flange de acoplamento do motor, pinos de tracao e elementos de fixacao e maco inox. interruptor liga/desliga, interruptor para pulsar, motor monofasico de ¼ HP, dimensionamento e robustez da fiacao, plugue e conectores eletricos compatíveis com a corrente de operacao, voltagem do aparelho: comutavel 110 V/ 220 V por meio chave comutadora, indicacao da voltagem na chave comutadora, cordao de alimentacao(rabicho) com 1200 mm de comprimento. Materias-primas, tratamentos e acabamentos: as materias primas utilizadas na fabricacao do equipamento devem atender as normas tecnicas especificas para cada material, copo, tampa, alcas e gabinete em aco inox AISI 304, com acabamento BB N.7 do lado externo e 2B do lado interno, conforme padroes ASTM, flange do copo, base e flange do gabinete em polipropileno injetado virgem, em cor clara, faca sem aco inox AISI 420 temperado, eixo, buchas e porca fixadora do eixo da faca em aco inox AISI 304, pino elastico de tracao da faca em aco inox AISI 304, flange de acoplamento, pinos de tracao e elementos de fixacao em aco inox AISI 304. 65 . O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes

0045	049-06-0163-0	UNIDADE	Ferro eletrico a seco - FR (Pro - infancia) descricao: potencia: 1000W , consumo:1,0kWh , cor: branco , voltagem: 110V ou 220V (nao e bivolt) dimensoes e peso: dimensoes aproximadas: 25x10,5x12 cm (AxLxP) , peso aproximado: 750g	2,00	107,38	214,76
0046	049-06-0164-0	UNIDADE	Bebedouro eletrico conjugado com duas colunas - BB1 (Pro- infancia)descricao: bebedouro eletrico conjugado, tipo pressao, com 2 colunas, acessivel, com capacidade aproximada de 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.) e certificado pelo INMETRO. Dimensoes e tolerancias: altura: 960mm , altura parte conjugada: 650mm , largura: 660mm , profundidade: 291mm , tolerancia: +/-10% 80, caracteristicas construtivas: pia em aco inox AISI 304 polido, bitola 24 (0,64mm de espessura), com quebra jato, gabinete em aco inox AISI 304, torneira: em latao cromado de suave acionamento, com regulagem de jato, sendo 2 (duas) torneiras de jato inclinado para boca e 01 (uma) torneira em haste para copo, reservatorio de agua em aco inox AISI 304, bitola 20 (0,95mm de espessura, com serpentina (tubulacao) em cobre (0,50mm de parede) externa, com isolamento em poliestireno expandido, filtro de carvao ativado com vela	5,00	1.693,00	8.465,00

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 Sistema de Controle de Compras
 Emissão de Solicitações

T. 1113
 Processo nº 8943620
 Rubrica Oms Fls 609

sintetizada, termostato com controle automatico de temperatura de 4o a 15oC , compressor de 1/10 de HP, com gas ecologico, protetor termico de sistema (desligamento automatico em caso de superaquecimento do sistema), dreno para limpeza da cuba, ralo sifonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto, voltagem: compativel com todas as regioes brasileiras, capacidade aproximada: 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.), nao possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliencias cortantes ou perfurantes de modo a nao causar acidentes, o bebedouro deve ser acessivel, em conformidade a NBR 9050/2005, no que couber, produto de certificacao compulsoria, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatorios de conformidade com a legislacao vigente, inclusive com eficiencia bacteriologica "APROVADO". O gas a ser utilizado no processo de refrigeracao nao podera ser prejudicial a camada de ozonio, conforme protocolo de Montreal de 1987; Decreto Federal no 99.280 de 07/06/90, Resolucao Conama no 13 de 1995, Decreto Estadual no 41.269 de 10/03/97 e Resolucao Conama no 267 de 2000. E desejavel e preferencial que o gas refrigerante tenha baixo indice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme o Protocolo de Kyoto de 81 1997 e Decreto Federal no 5445 de 12/05/05, devendo nesta opcao utilizar o gas refrigerante "R600a", dimensionamento e robustez da fiacao, plugue e conectores eletricos compativeis com a corrente de operacao, estando de acordo com a determinacao da portaria INMETRO no 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletronicos se adaptarem ao novo padrao de plugues e tomadas NBR 14136, a partir de 1o de janeiro de 2010, indicacao da voltagem no cordao de alimentacao. Materias-primas, tratamentos e acabamentos: as materias primas utilizadas na fabricacao do equipamento devem atender as normas tecnicas especificas para cada material, todas as soldas utilizadas nos componentes em aco inox deverao ser de argonio e possuir superficie lisa e homogenea, nao devendo apresentar pontos cortantes, superficies asperas ou escorias, pia, gabinete e reservatorio em aco inox AISI 304, acabamento brilhante, parafusos e porcas de aco inox, torneira em latao cromado, o equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.

0047 049-06-0165-0 UNIDADE

Forno de micro-ondas 30 L - MI (Pro - infancia) descricao: forno de micro-ondas , capacidade: volume util minimo de 30 litros, resultado do produto das dimensoes internas da cavidade do equipamento. Caracteristicas

2,00

674,10

1.348,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 Sistema de Controle de Compras
 Emissão de Solicitações

F.M.C.
 Processo nº 094320
 Rubrica (000) Fls. 510

construtivas: gabinete monobloco em aco galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostatica em po, na cor branca, iluminacao interna, painel de controle digital com funcoes pre-programadas. , timer, relógio, porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Dispositivos e travas de seguranca, sapatas plasticas, prato giratorio em vidro, dimensionamento da fiacao, plugue e conectores eletricos compatíveis com a corrente de operacao, plugue e cordao de alimentacao com certificacao INMETRO, voltagem: 110V ou 220V (conforme demanda), indicacao da voltagem no cordao de alimentacao (rabicho) do aparelho, selo de certificacao INMETRO. Materias-primas, tratamentos e acabamentos: as materias-primas utilizadas na fabricacao do equipamento devem atender as normas tecnicas especificas para cada material. Todas as partes metalicas deverao estar isentas de rebarbas e arestas cortantes, todas as fixacoes visiveis, parafusos, arruelas deverao possuir protecao adequada contra corrosao/oxidacao ou serem fabricados em aco inox, as dobradicas e vedacoes da porta, bem como partes associadas devem ser construidas de modo a suportar desgastes em uso normal.

0048	049-06-0166-0	UNIDADE	Cafeteira eletrica - CF (Pro - infancia) descricao: tipo de cafeteira: eletrica , capacidade (quantas xicaras prepara): 1,7 L - 20 cafezinhos de 80 ml , potencia (W): 1000W, voltagem: 110V, 220V , dimensoes aproximadas do produto (cm): AxLxP: 22x18x38 cm , peso liq. aproximado do produto (Kg): 1,8 Kg.	1,00	135,10	135,10
0049	049-06-0167-0	UNIDADE	Freezer vertical - FZ (Pro - infancia) descricao: freezer vertical, linha branca, sistema de refrigeracao "frostfre e", o refrigerador devera possuir certificacao do INMETRO apresentando classificacao energetica "A ou B, conforme estabelecido na Portaria n.o 20, de 01 de fevereiro de 2006. Dimensoes aproximadas: 169x67x59,3cm (AxLxP) capacidade: capacidade total (volume interno): 300 litros. Caracteristicas construtivas: gabinete externo do tipo monobloco e porta revestida em chapa de aco com acabamento em pintura eletrostatica (em po), na cor branca, sistema de isolamento termico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas, partes internas revestidas com paineis plasticos moldados com relevos para suporte das prateleiras e gavetas deslizantes, gavetas transparentes e removiveis em acrilico, compartimento de congelamento rapido, lampada interna, formas para gelo, gaxetas magneticas para vedacao hermetica das portas com o gabinete, batentes das portas dotados de sistema antitranspirante, dobradicas metalicas, pes com rodizios. Kit equipamentos sistema de controle de	1,00	2.794,66	2.794,66

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
Emissão de Solicitações

P.M.C.
Processo nº 3943/20
Rubrica *Com* Fls 533

temperatura por meio de termostato ajustavel digital externo, sistema de refrigeracao "frosfree" e , gas refrigerante: obs: o gas a ser utilizado no processo de refrigeracao nao podera ser prejudicial a camada de ozonio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal no 99.280 de 07/06/90, e a Resolucao Conama no 267 de 2000. Obs. o gas refrigerante deve ainda preferencialmente possuir baixo indice GWP ("Global Warming Potential" - Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal no 5445 de 12/05/05, plugue e cordao de alimentacao com certificacao INMETRO, voltagem: 110V /220V (conforme demanda), indicacao da voltagem no cordao de alimentacao (rabicho) do aparelho, certificacao INMETRO apresentando classificacao energetica "A ou B". Requisitos de seguranca: o produto deve atender os requisitos de seguranca estabelecidos na NM60335- 1: 2006 - seguranca de aparelhos eletrodomesticos e similares - parte 1: Requisitos gerais. Materias-primas, tratamentos e acabamentos.as materias primas utilizadas na fabricacao do equipamento devem atender as normas tecnicas especificas para cada material, gabinete e parte externa da porta em chapa de aco galvanizada ou fosfatizada com acabamento em pintura eletrostatica em po, poliester, na cor branca, aramados galvanizados ou fosfatizados com acabamento em pintura eletrostatica em po, poliester, na cor branca, elementos de fixacao expostos, parafusos e arruelas deverao possuir protecao adequada contra corrosao/ oxidacao.

Batedeira planetaria 5 litros - BT1 (Pro - infancia) descricao: batedeira planetaria de aplicacao semi-industrial, com capacidade para 5 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministerio do Trabalho e Emprego, NR 12 Seguranca no Trabalho em Maquinas e Equipamentos. Dimensoes e tolerancia: largura:240mm; profundidade: 350mm; altura: 420mm; tolerancia: +/- 15%, caracteristicas construtivas: estrutura ou suporte para o motor em aco, com fino acabamento em pintura epoxi, cuba em aco inox, cabecote basculante com trave para facilitar a remocao da cuba para higienizacao, sistema de engrenagens helicoidais com quatro niveis de velocidade, movimento planetario, sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora, com batedor para massas leves, massas pesadas e batedor globo, chave liga/desliga e chave seletora de velocidade, manipula trava/destrava, com os seguintes acessorios inclusos: 1 tacho em aco inox, com capacidade para 5 litros; 1 batedor para massas leves; 1 batedor plano para massas pesadas; 1 batedor globo para claras, etc,

0050 049-06-0168-0 UNIDADE

1,00

647,00

647,00

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 Sistema de Controle de Compras
 Emissão de Solicitações

Processo: 0943/20
 Rubrica: Com Fls. 512

frequencia: 50/60hz, potencia: 500wats, voltagem: 110 ou 220V (monofasica), materias-primas, tratamentos e acabamentos: as materias primas utilizadas na fabricacao do produto devem atender as normas tecnicas especificas para cada material, corpo em chapa de aco SAE 1020 com pintura em epoxi. Cuba em aco inox AISI 304. 70 . O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes

0051	049-06-0169-0	UNIDADE		2,00	2.625,03	5.250,06
			<p>Geladeira de uso domestico frostfree - RF2 (Pro - infancia) descricao: refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeracao "frostfree", voltagem 110 V ou 220 V (conforme demanda), refrigerador devera possuir certificacao INMETRO apresentando classificacao energetica "A", conforme estabelecido na Portaria n.o 20, de 01 de fevereiro de 2006, dimensoes aproximadas: 176 x 62 x 69 cm (AxLxP) 54 , capacidade: capacidade total (volume interno): minima de 300 litros. Caracteristicas construtivas: gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aco com acabamento em pintura eletrostatica (em po), na cor branca, sistema de isolamento termico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas, gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas (freezer e refrigerador) partes internas revestidas com paineis plasticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes, conjunto de prateleiras de vidro temperado removiveis e regulaveis, prateleiras da porta e cestos plasticos, removiveis e regulaveis, gaveta plastica para acondicionamento de frutas, verduras e legumes, prateleira e/ou gaveta plastica no compartimento do freezer, formas para gelo no compartimento do freezer, gaxetas magneticas para vedacao hermetica das portas com o gabinete, batentes das portas dotados de sistema antitranspirante, dobradicas metalicas, sapatas niveladoras, sistema de controle de temperatura por meio de termostato ajustavel, sistema de refrigeracao "frostfree", gas refrigerante R600a, Obs.:1 o gas a ser utilizado no processo de refrigeracao nao podera ser prejudicial a camada de ozonio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal no 99.280 de 07/06/90, e a Resolucao Conama no 267 de 2000. obs.:2 o gas refrigerante deve ainda possuir baixo indice GWP ("Global Warming Potential" Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal no 5445 de 12/05/05., dimensionamento da fiacao, plugue e conectores eletricos compativeis com a corrente de operacao, plugue e cordao de alimentacao com certificacao INMETRO, voltagem: 110V / 220V (conforme demanda), indicacao da</p>			

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 Sistema de Controle de Compras
 Emissão de Solicitações

Processo nº 2942/20
 Rubrica Com Fls 513

voltagem no cordao de alimentacao (rabicho) do aparelho. Certificacao INMETRO apresentando classificacao energetica "A", conforme estabelecido na Portaria n.o20, de 01 de fevereiro de 2006. Requisitos de seguranca: • O produto deve atender os requisitos de seguranca estabelecidos na NM 60335- 1: 2006 - Seguranca de aparelhos eletrodomesticos e similares - Parte 1: Requisitos gerais. Materias-primas, tratamentos e acabamentos: materias primas utilizadas na fabricacao do equipamento devem atender as normas tecnicas especificas para cada material.

Gabinete e parte externa da(s) porta(s) em chapa de aco galvanizada ou fosfatizada com acabamento em pintura eletrostatica em po, poliester, na cor branca. Aramados galvanizados ou fosfatizados com acabamento em pintura eletrostatica em po, poliester, na cor branca. Elementos de fixacao expostos, parafusos e arruelas deverao possuir protecao adequada contra corrosao/ oxidacao.

Geladeira vertical industrial 4 portas - RFl (Pro - infancia) descricao: refrigerador industrial vertical de 4 portas, capacidade util minima de 1000 litros, monofasico 110 V ou 220 V (conforme tensao local), compressor de 1/2 hp, sistema de transmissao termica convectiva, atraves de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), dotado de 8 prateleiras ajustaveis. Dimensoes aproximadas: 180x125x75cm (AxLxP) caracteristicas construtivas: gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aco inox, em chapa 22 (0,80 mm), isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura minima de 55 mm e densidade minima de 36 kg/m3, sapatas regulaveis constituídas de base metalica e ponteira macica de material polimerico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso, portas revestidas interna e externamente em aco inox, em chapa 22 (0,80 mm), isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura minima de 45 mm e densidade minima de 36kg/m3, vedacao hermetica em todo o perimetro das portas, constituída de gaxeta magnetica sanfonada, puxadores, trincos e dobradicas em aco inox. Trincos com travamento automatico, barreira termica em todo o perimetro dos batentes das portas para evitar a condensacao, constituída de resistencia eletrica de baixa potencia, intercambiavel, sistema de controle de temperatura por meio de termostato regulavel, dotado de termometro digital, com posicionamento frontal de facil acesso, sistema de refrigeracao por transmissao termica convectiva, dotado de compressor hermetico de 1/2 hp, monofasico 110 V ou 220 V (conforme tensao local), com sistema de ar forçado e degelo automatico (sistema

1,00

5.947,50

5.947,50

0052 049-06-0170-0 UNIDADE

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
Emissão de Solicitações

Página: 0033

Processo nº 396/2012
Rubrica (000) Fls. 514

"frost-free"), obs.: o compressor deve ser instalado na parte superior do equipamento, o gás a ser utilizado no processo de refrigeração não poderá ser prejudicial à camada de ozônio, conforme protocolo de Montreal de 1987; ao Decreto Federal nº 99.280 de 07/06/90, e a Resolução Conama nº 267 de 2000, o gás refrigerante deve ainda possuir preferencialmente, baixo índice GWP ("Global Warming Potential" Potencial de Aquecimento Global), conforme Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal nº 5445 de 12/05/05, 8 prateleiras em grade de aço inox, perfil de secção circular com diâmetro de 1/4". Distância máxima de 25 mm entre arames, as paredes internas do gabinete devem ser dotadas de dispositivos em aço inox que possibilitem o ajuste de altura das prateleiras a cada 70 mm (+/- 10 mm), piso interno do gabinete revestido em aço inox, em chapa 22 (0,80mm). A base deve ter formato de bandeja com rebaixo para o direcionamento de qualquer líquido derramado no interior do gabinete para o dreno, com vistas ao seu escoamento, painel superior em aço inox, em chapa 22 (0,75mm), para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento, dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO., conexões de fiação com bornes dotados de parafusos para compressão dos fios, todo o sistema elétrico deve ser fixado ao gabinete por meio de bracetes, indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho. Comprimento mínimo do cordão: 2,0m. O equipamento deve ser projetado para a temperatura de trabalho de até +80°C quando submetido a ambientes de até +43°C, devem ser utilizados componentes (sistema de refrigeração) que do ponto de vista de potência consumida permitam a otimização no consumo de energia durante a sua vida útil. matérias-primas, tratamentos e acabamentos, as matérias-primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender as normas técnicas específicas para cada material. Todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias, revestimento interno e externo do gabinete, do piso e das portas em aço inox AISI 304, acabamento brilhante, prateleiras em arame de aço inox AISI 304, parafusos e porcas de aço inox, painel superior para proteção do sistema de refrigeração e elétrico do equipamento em aço inox AISI 304, ponteiros das sapatas em poliamida 6.0, o equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Sistema de Controle de Compras
Emissão de SolicitaçõesProcesso nº 3943/20
Rubrica Com Fls 515

elementos perfurantes, no produto acabado, o filme plastico de protecao das chapas de aco inox deve poder ser facilmente removido pelo usuario, sendo imprescindivel que na montagem do aparelho o filme seja previamente removido: de todas as suas partes internas; das dobras das portas; de qualquer outra parte junto a dobras; Sob qualquer elemento sobreposto.

0053	049-06-0171-0	UNIDADE	Centrifuga de frutas de 800W - CT (Pro - infancia) descricao: especificacoes tecnicas/ potencia: 800W , especificacoes tecnicas/ coletor de polpa: 21 , especificacoes tecnicas/ frequencia: 50/60 Hz , especificacoes tecnicas/ comprimento do cabo: 1,2m/ 1,2m, especificacoes do design/ suporte e grampos: aluminio escovado 73 , especificacoes do design/ tubo para polpa: aco inoxidavel, especificacoes do design/ cores disponiveis :aluminio escovado/ aluminio escovado , acessorios/ Jarra de suco: 1.500 ml , potencia do Juicer: 800W , volume: 0,0380 m ³ , cor: aluminio , tensao: 110V	1,00	756,20	756,20
0054	049-06-0172-0	UNIDADE	Aparelho de ar-condicionado SPLIT 30000 BTUS - AR1 (Pro- infancia) Tipo 1 -30.000 BTUS - modelo Split High Wall Tipo de ciclo quente/frio cor branco ENCE nominimo D filtro de ar anti-bacteria vazao de ar no minimo 1.150 m ³ /h no controle remoto sim termostato Digital Funcoes Sleep e Swing Voltagem 220 V odos os equipamentos de arcondicionado tipo Split High Wall (tipo 1 ao 3), deverao possuir a tecnologia inverter.Todos os modelos dos aparelhos de ar-condicionado deverao apresentar etiqueta nacional de conservacao de energia - ENCE autorizada pelo Inmetro. Todos os aparelhos de ar-condicionado deverao ser acompanhados do manual de instrucoes emportugues para uso, conservacao e manutencao dos equipamentos	1,00	7.023,30	7.023,30
0055	049-06-0174-0	UNIDADE	Purificador de agua - PR (Pro -infancia) Descricao: purificador/bebedouro de agua refrigerado, com selos INMETRO, comprobatorios de conformidade com a legislacao vigente.Capacidade: armazenamento de agua gelada: de 2,5 a 2,8 litros, atendimento: minimo de30 pessoas, caracteristicas gerais: constituido de: sistema de tratamento atraves de elementos filtrantes que removem os particulados da agua e o cloro livre. Compressor interno com gas refrigerante conforme legislacao vigente. Botao de acionamento automatico do tipo fluxo continuo, com regulagem para diferentes niveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. Bica telescopica ou ajustavel para recipientes de diversos tamanhos. Camara vertical de filtragem e purificacao. Corpo em aco inox ou aco-carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrostatica a po. Painel frontal emplastico ABS de alta resistencia com protecao UV. Vazao	3,00	617,50	1.852,50

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
Emissão de Solicitações

F.A.B.
PROFESSOR 3943/20
Rubrica Com Fls. 616

Página: 0035

aprox.: 40 a 60 litros de agua/hora. Pressao de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm² a 4 kgf/cm²). Temperatura de trabalho: 03 a 40o C. Componentes para fixacao e instalacao: canopla; conexoes cromadas; buchas de fixacao S8; parafusos; redutor de vazao; adaptadores para registro: flexivel emangueira. Produto de certificacao compulsoria, o equipamento deve possuir selos INMETRO, comprobatorios de conformidade com a legislacao vigente, inclusive, comeficiencia bacteriologica "aprovado". O gas a ser utilizado no processo de refrigeracao nao podera ser prejudicial a camada de ozonio, conforme protocolo de Montreal de 1987;Decreto Federal no 99.280 de 07/06/90, Resolucao Conama no 13 de 1995, Decreto Estadual no 41.269 de 10/03/97 e Resolucao Conama no 267 de 2000. E desejavel e preferencial que o gas refrigerante tenha baixo indice GWP ("Global Warming Potential" - potencial de aquecimento global), conforme o Protocolo de Kyoto de 1997 e Decreto Federal no 5445 de 12/05/05, devendo nesta opcao utilizar o gas refrigerante "R600a".

Dimensionamento e robustez da fiacao, plugue e conectores eletricos compatíveis com a corrente de operacao, estando de acordo com a determinacao da portaria Inmetro no 185, de 21 de julho de 2000, que determina a obrigatoriedade de todos os produtos eletroeletronicos se adaptarem ao novo padrao de plugues e tomadas NBR 14136, a partir de 1o de janeiro de 2010. Indicao da voltagem no cordao de alimentacao.

0056	049-06-0175-0	UNIDADE	Aparelho de ar condicionado SPLIT 18000 BTUS - AR2 (Pro - infancia) Tipo 2 -18.000 BTUS - modelo Split High Wall Tipo de ciclo quente/frio cor branco ENCE, no minimo D filtro de ar antibacteriana, vazao de ar no minimo 1.150 m ³ /h no controle remoto sim termostato digital funcoes Sleep e Swing Voltagem 220 V todos os equipamentos de ar condicionado tipo Split High Wall (tipo 1 ao 3), deverao possuir a tecnologia Inverter. Todos os modelos dos aparelhos de ar condicionado deverao apresentar etiqueta nacional de conservacao de energia - ENCE autorizada pelo Inmetro. Todos os aparelhos de ar condicionado deverao ser acompanhados do manual de instrucoes em portugues para uso, conservacao e manutencao dos equipamentos.	1,00	2.708,97	2.708,97
0057	049-06-0176-0	UNIDADE	Secadora de roupas 10 KG - SC (Pro - infancia) descricao: duto de exaustao , sistema antirrugas , secagem por tombamento auto - reversivel , seletor de temperatura de secagem , seca 10Kg de roupas centrifugadas , consumo de energia: 0,2 kWh , voltagem:110V ou 220V (nao e bivolt) , cor: branco , dimensoes aproximadas: 85x60x54 cm (A x L x P) , peso aproximado: 30Kg, obs: todos os equipamentos acima relacionados deverao atender a	1,00	3.047,17	3.047,17

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 Sistema de Controle de Compras
 Emissão de Solicitações

Processo nº 2943/20
 Rubrica (Com) Fls 617

referencias de mercado (comercializado em prateleira), utilizando marcas nacionais e focarem produtos que sejam regulados compulsoriamente. Todos os equipamentos acima relacionados deverao possuir os selos de eficiencia relacionados ao seu desempenho e identificacao de certificacao compulsoria. A etiquetagem determina a reducao no consumo de energia eletrica em eletrodomesticos.

0058 049-06-0177-0 UNIDADE Processador de alimentos/centrifuga 1,00 469,20 469,20

(domestico) - MT (Pro - infancia)Descricao: multiprocessador de alimentos, com laminas multifuncionais, modelo domestico. Capacidade: tigela grande: aprox. 2 litros de ingredientes liquidos ou 3 kg de massa. construtivas: laminas multifuncionais fabricadas em aco inoxidavel, tigela extra grande, com capacidade aprox. para 2 litros de ingredientes liquidos ou 3kg de massa. Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras, com 2 ajustes de velocidade e funcao pulsar que permita o controle preciso da duracao e frequencia do processamento. Seguranca: deteccao de tampa e tigela e freio mecanico de 1,5s, cabo com armazenamento integrado, base firme com pes antideslizantes (ventosa), motor com potencia de 700W, voltagem: 110V e 220V, dimensionamento e robustez da fiacao, plugue e conectores eletricos compatíveis com a corrente de operacao, cordao de alimentacao (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicacao da voltagem. Os acessorios devem combinar com a cor da velocidade; e possibilitar a limpeza em lava loucas, acessorios: batedor para mistura de massas leves e pesadas; 1 faca de corte em aco inoxidavel para carnes, legumes e verduras; 2 discos de metal para ralar e picar em pedacos finos e medios; liquidificador (jarra) com tampa, com capacidade para 1,5 litros para misturar, triturar e mexer ingredientes variados; 1 disco emulsificador para preparar alimentos como clara em neve e maionese. Materias primas, tratamentos e acabamentos: as materias primas utilizadas na fabricacao do produto devem atender as normas tecnicas especificas para cada material, estrutura, pilao e botao de velocidade fabricados em ABS. Disco emulsificador fabricado em PP, pilao interno, tigela com tampa e liquidificador fabricados em SAN. discos e laminas de corte fabricados em aco inoxidavel. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perforantes.

0059 049-06-0178-0 UNIDADE Mixer de alimentos - MX (Pro- infancia) 1,00 558,10 558,10

descricao: mixer de alimentos, linha domestica, com capacidade de 1 litro. Dimensoes aproximadas e tolerancia: altura: 430mm , largura: 60mm , profundidade: 650mm , tolerancia: +/- 10%

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
Emissão de Solicitações

P.M.Q.
Processo nº 3943/20
Rubrica Orç Fls. 518

Página: 0037

, características construtivas: capacidade volumetrica do copo: 1 litro, cabo (alca) ergonômico, lamina de dupla acao, possibilitando cortar na vertical e na horizontal, recipiente para trituracao, tampa e laminado triturador removiveis, base anti respingos, botao turbo, motor de 400W, dimensionamento e robustez da fiacao, plugue e conectores eletricos compativeis com acorrente de operacao, cordao de alimentacao (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicacao da voltagem. Materias primas, tratamentos e acabamentos: as materias-primas utilizadas na fabricacao do produto devem atender as normas tecnicas especificas para cada material, corpo do aparelho construido em polipropileno e borracha, jarra para a polpa construida em acrilico SAN. Jarra em plastico virgem de lo uso, atoxico, o produto e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.

0060	049-17-0082-0	UNIDADE	Aparelho de DVD - DVD - (Pro - infancia) descricao: DVD 's compativeis com os seguintes formatos: MP3; WMA; DivX; CD de video; JPEG; CD; CD-R; CD RW; SVCD; DVD=R/+RW - DVD R/ -RW , sistemas de cor: NTSC e, Progressive Scan, funcoes: Zoom, Book Marker Search, desligamento automatico, trava para criancas, leitura rapida, JPEG Slide show, Close Caption , conexoes: 1 saida de video composto, 1 saida de audio, 1 entrada de microfone frontal: saida video componente; saida S-Video; saida de audio digital coaxial , funcao karaoke: com pontuacao , cor: preto , voltagem: bivolt automatico , dimensoes (LxAxP): 36x35x20 cm , peso: 1,4Kg.	2,00	341,68	683,36
0061	049-17-0083-0	UNIDADE	Televisao de LCD 32'' - TV (Pro - infancia) descricao: digital Crystal Clear para detalhes profundos e nitidez , tela LCD HD com resolucao de 1366x768p , 28,9 bilhoes de cores , taxa de contraste dinamico de 26000:1 , Incredible surround , potencia de audio de 2x15W RMS , duas entradas HDMI para conexao HD totalmente digital em um unico cabo , Easy Link: controle facil da TV e dispositivo conectado por HDMI CEC , entrada para PC para usar a TV como monitor de computador , conversos TV digital interno, dimensoes: altura: 54,40 cm . largura: 80,90 cm , profundidade: 9,20 cm , peso: 18Kg	2,00	1.309,75	2.619,50
0062	049-17-0084-0	UNIDADE	Aparelho de micro system com karaoke - MS (Pro - infancia) , descricao: aparelho de micro system com karaoke, entrada para USB e para cartao de memoria . Caracteristicas: entrada USB 1.0/2.0 (full speed) , entrada para cartao de memoria: MMC, SD, MS , radio AM e FM estereo com sintonia digital , compativel com VCD, CD, CD-R, CD-RW , reproduz video no formato MPEG4 e CDs musicais em arquivos MP3 e WMA , saidas- video, video componente, video composto , saida de audio	9,00	774,45	6.970,06

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
Emissão de Solicitações

Página: 0038

F.ivi.Q.
Processo nº 3943/20
Rubrica (Comp) Fls. 519

digital coaxial , Dolby digital(AC3) e DTS ,funcao program, repeat, zoom, play, go to, pause e protetor de tela ,saida para fones de ouvido , potencia: 50W : observacoes gerais: todas as fotos apresentadas sao meramente ilustrativas. Os equipamentos acima deverao atender a referencias de mercado (comercializado em prateleira), utilizando marcas nacionais e focarem produtos que sejam regulados compulsoriamente. Deverao obter os selos de eficiencia relacionados ao seu desempenho e identificacao de certificacao compulsoria.

0063	049-29-0073-0	UNIDADE	Conjunto de lixeira composto por 5 coletores - LX1 (Pro - infancia) descricao: kit composto por 5 coletores para coleta de residuos organicos e seletivos, para area externa, sendo: 1 (um) coletor para lixo reciclavel (vidro), com capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo reciclavel (papel), com capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo reciclavel (metal), com capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo organico(alimentos), com capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo nao reciclavel, com capacidade de 50 litros; caracteristicas gerais: fabricado em hdpe - polietileno de alta densidade (corpo e tampa), 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistencia ao impacto e a tracao, aditivacao extra com antioxidante e anti UV para os niveis de protecao classe 8 UV - 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar, superficies internas polidas e cantos arredondados. Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo, eixo em aco com tratamento anticorrosao, passivel de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida util, possibilidade de aquisicao com 3 ou 5 unidades	2,00	978,75	1.957,50
0064	049-14-0030-0	UNIDADE	Maquina de lavar loucas industrial tipo monocamara - LV (Pro - infancia) descricao: lava louca industrial, tipo mono camara. Pre-requisitos: e de inteira responsabilidade do cliente toda instalacao predial, cujos procedimentos abaixo devem ser feita com os necessarios cuidados para evitar problemas e danos ao equipamento e garantir sua plena utilizacao. Ao receber o equipamento verificar se o mesmo sofreu danos de transporte. Em caso de suspeita notificar imediatamente o revendedor ou a fabrica. A instalacao da lava louca requer: rede eletrica (energia); rede hidraulica (agua); rede sanitaria (esgoto); observacoes gerais: a garantia nao engloba danos resultantes do nao cumprimento das presentes instrucoes de instalacao. Requisitos para instalacao: energia eletrica , certificar-se que as caracteristicas	1,00	33.250,00	33.250,00

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
Emissão de Solicitações

P.M.Q.
Processo nº 2942/20
Rubrica Out Fls. 520

eletricas da rede predial estao de acordo com as especificacoes tecnicas da maquina a ser adquirida. Ponto de instalacao eletrica exclusivo para a lavadora, com distancia maxima de 10 metros do quadro de distribuicao, que atenda as caracteristicas da voltagem escolhida. Potencia requerida: 6,7 KW , 220V bifasico: com fiacao de terra; disjuntor bipolar 50a por fase; fiacao minima de 10mm2, 220V trifasico: com fiacao de terra, disjuntor tripolar 30a por fase; fiacao minima de 4mm2, 380V trifasico: com fiacao de terra e neutro; disjuntor tripolar 20a por fase; fiacao minima de 4 mm2, 440Vtrifasico: com fiacao de terra; disjuntor tripolar 15a por fase; fiacao minima de 4mm2. Agua fria; rosca 3/4" BSP, com registro de gaveta e pressao entre 1 e 3,5 bar. Recomenda-se o uso de filtro de residuos. Esgoto (dreno) , tubulacao em nivel abaixo da base da lavadora, de 50mm, de material resistente para suportar a temperatura da agua para enxague, prevista pela maquina. Dimensoes e tolerancia: da maquina largura: 595mm , , profundidade: 615mm , altura: 840mm espaco util de lavagem , largura: 495mm , profundidade: 495mm , altura: 340mm , tolerancia: +/-20% caracteristicas construtivas: operacoes: lavagem e enxague, realizados atraves de bracos giratorios superiores e inferiores, producao mecanica: 576 pratos ou 270 bandejas ou 3.200 talheres ou 1.152copo/hora, capacidade por gaveta: 33 pratos (Ø 190mm) 18 pratos (Ø 300mm) ou 9bandejas ou 100 talheres ou 36 copos (Ø 70mm) ou 50 xicaras (Ø 60mm), capacidade mecanica: minima de 32 ciclos (gavetas por hora), tempo de ciclo: (lavagem + enxague):112 segundos, painel de comando: uma tecla liga/desliga e uma de operacao, auto-tsar: que inicia automaticamente o ciclo ao se fechar a porta. Porta rigida e resistente para apoio das gavetas na carga e descarga de loucas, controles automaticos: de tempo de ciclo, do nivel de agua do tanque de lavagem e das temperaturas das aguas da lavagem e do enxague, seguranca: interruptor que interrompe o ciclo caso a porta seja aberta, filtro de motobomba de lavagem, dreno, bracos de lavagem e enxague e tampoes desses bracos removiveis manualmente, sem necessidade de ferramentas, aquecimento de agua para lavagem e enxague: eletrico. Temperatura da agua para lavagem: de 55o a 65oC, temperatura da agua para enxague: de 80o a 90oC 60 , potencia da bomba de lavagem: 1cv, potencia da bomba de enxague: 0,5cv, acessorios , aquecedor eletrico de agua e enxague, conjunto pressurizador de enxague, kit de gavetas, contendo 01 gaveta (rack 's)de pinos para pratos e bandejas; ½ gaveta (rack) lisa para cumbucas, molheiras e pecas de tamanhos diversos, kit de instalacao contendo mangueiras de agua e

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
Emissão de Solicitações

Página: 0040
Processo nº 8943/20
Rubrica Com Fls 521

esgoto e cabo elétrico com 1 metro de comprimento, no mínimo., Acessórios opcionais , gavetas (rack 's) para copos em tamanhos diversos; gavetas (rack 's) para 200 talheres em pe, estrutura de apoio em aço inoxidável, cobertura H: acréscimo de 6cm na altura de lavagem, kit 440volts, termômetros digitais. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: as matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender as normas técnicas específicas para cada material, todas as soldas utilizadas nos componentes em aço inox deverão ser de argônio e possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias, estrutura do equipamento fabricado em aço inoxidável AISI 304. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes.

Liquidificador industrial 8L - LQ1 (Pro - infância) descrição: liquidificador industrial de 8 litros, fabricado em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Capacidade: copo com capacidade útil de 8 litros. Características construtivas: copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm., flange do copo em material plástico injetado, em cor clara, alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos, tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna, gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor, sapatas antivibratorias em material aderente, facas, eixo, buchas, porca fixadora do eixo da faca e pino elástico de tração da faca em aço inox. O conjunto formado pelas facas, eixo e elementos de fixação deve ser removível para limpeza, sem a necessidade de utilização de ferramentas, flange de acoplamento do motor, pinos de tração e elementos de fixação em aço inox, interruptor liga/desliga, interruptor para pulsar, motor monofásico de ¼ HP. Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com corrente de operação. Voltagem do aparelho: comutável 110 V/ 220 V por meio chave comutadora, indicação da voltagem na chave comutadora, cordão

1,00 1.213,76 1.213,76

0065 049-14-0031-0 UNIDADE

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
 Sistema de Controle de Compras
 Emissão de Solicitações

F.M.S.
 Processo nº 3943/20
 Rubrica (Oms) Fls. 522

de alimentacao(rabicho) com 1200 mm de comprimento Materias-primas, tratamentos e acabamentos: as materias primas utilizadas na fabricacao do equipamento devem atender as normas tecnicas especificas para cada material, copo, tampa, alcas e gabinete em aco inox AISI304, com acabamento BB N.7 do lado externo e 2B do lado interno, conforme padroes ASTM, flange do copo, base e flange do gabinete em polipropileno injetado virgem, em cor clara, facas em aco inox AISI 420 temperado, eixo, buchas e porca fixadora do eixo da faca em aco inox AISI 304, pino elastico de tracao da faca em aco inox AISI 304, flange de acoplamento, pinos de tracao e elementos de fixacao em aco inox AISI 304. O equipamento e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos perfurantes

0066	049-14-0032-0	UNIDADE	Exaustor/ventilador industrial para coifa - EX (Pro - infancia) descricao: exaustor industrial de 40 cm de diametro, produzido em aco, com motor de potencia em1/5CV, vazao de 3000m³/h, RPM 1600 - 50/60Hz e chave de reversao do motor.	1,00	550,58	550,58
0067	049-14-0033-0	UNIDADE	Fogao industrial 06 bocas - FG1 (Pro- infancia) Descricao: fogao industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentacao (gambiarra), alimentado por GLP (gas liquefeito de petroleo) ou gas natural, e com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". O tamanho das bocas sera de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ forno. 4 pes em perfil "L" de aco inox e sapatas regulaveis constituídas de base metalica e ponteira macica de material polimerico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso, dimensoes: 83x107x84 cm (AxLxP)	1,00	3.771,66	3.771,66
0068	049-02-0023-0	UNIDADE	Balanca plataforma 150KG - BL2 (Pro - infancia) descricao: balanca digital de plataforma, com coluna e piso movel, fabricada e aferida de acordo com o "Regulamento Tecnico Metrologico para Instrumentos de Pesagem nao Automaticos" - Portaria INMETRO no236, de 22 de dezembro de 1994. Dimensoes e tolerancia: plataforma: largura: 43cm, comprimento: 61cm, tolerancia: +/- 10%, capacidade: capacidade de pesagem: 150 kg. Caracteristicas construtivas e funcionais: com plataforma e piso movel, coluna tubular longa, divisao de 50g , indicador: bateria de longa duracao, alto desligamento para proporcionar economia da bateria, botao liga/desliga, com visor cristal liquido e digitos grandes, memoria de tara e zero; sobra e falta, teclas com funcoes, tensao eletrica: 110e 220V, com carregador + bateria e demais acessorios, rodizios de movimentacao, plugue e cordao de	1,00	1.456,83	1.456,83

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
Emissão de Solicitações

Processo nº 3943/20
Rubrica (om) Fls 523

alimentacao com certificacao INMETRO,
dimensionamento da fiacao, plugue e conectores
eletricos compatíveis com a corrente da peracao.
Materias primas, tratamentos e acabamentos: as
materias primas utilizadas na fabricacao do
equipamento devem atender as normas tecnicas
especificas para cada material. Todas as soldas
utilizadas nos componentes em aco inox deverao
ser de argonio e possuir superficie lisa e
homogenea, nao devendo apresentar pontos
cortantes, superficies asperas ou escorias,
plataforma fabricada em aco-carbono SAE 1020,
rodizios de movimentacao em polipropileno
injetado, teclado em policarbonato. O equipamento
e seus componentes devem ser isentos de rebarbas,
arestas cortantes ou elementos perfurantes.

Balanca digital 15 KG - BL1 (Pro- infancia)
descricao: balanca digital de plataforma, com
coluna e piso movel, fabricada e aferida de
acordo com o "Regulamento Tecnico Metrologico
para Instrumentos de Pesagem nao Automaticos" -
Portaria INMETRO no 236, de 22 de dezembro de
1994. Dimensoes e tolerancia: plataforma:
largura: 43cm, comprimento: 61cm, tolerancia: +/-
10%. Capacidade: capacidade de pesagem: 150 kg.
Caracteristicas construtivas e funcionais: com
plataforma e piso movel, coluna tubular longa,
divisao de 50g. Indicador: bateria de longa
duracao, alto desligamento para proporcionar
economia da bateria, botao liga/desliga, com
visor cristal liquido e digitos grandes, memoria
de tara e zero; sobra e falta, teclas com
funcoes, tensao eletrica: 110e 220V, com
carregador + bateria e demais acessorios,
rodizios de movimentacao, plugue e cordao de
alimentacao com certificacao INMETRO.

Dimensionamento da fiacao, plugue e conectores
eletricos compatíveis com a corrente da peracao.
Materias primas, tratamentos e acabamentos: as
materias primas utilizadas na fabricacao do
equipamento devem atender as normas tecnicas
especificas para cada material, todas as soldas
utilizadas nos componentes em aco inox deverao
ser de argonio e possuir superficie lisa e
homogenea, nao devendo apresentar pontos
cortantes, superficies asperas ou escorias,
plataforma fabricada em aco-carbono SAE 1020,
rodizios de movimentacao em polipropileno
injetado, teclado em policarbonato. O equipamento
e seus componentes devem ser isentos de rebarbas,
arestas cortantes ou elementos perfurantes.

Carros coletores de lixo - CAP 120L - CL (Pro-
infancia) descricao: coletores(tipo containeres)
para coleta de residuos organicos e seletivos,
para area externa, sendo: 1(um) coletor para lixo
reciclavel , com capacidade de 120 litros/50kg; 1
(um) coletor para lixo reciclavel , com

1,00 1.025,33 1.025,33

2,00 383,38 766,76

9

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Sistema de Controle de Compras
Emissão de Solicitações

Página: 0043

F.M.C.
Processo nº 2942/20
Rubrica Com Fls. 524

capacidade de 120 litros/50kg; 1 (um) coletor para lixo organico (alimentos), com capacidade de 120 litros/50kg. Dimensoes e tolerancia: especificacao dimensoes aproximadas: altura, largura, profundidade, tolerancia, coletor(container para coleta de residuos organicos e seletivos) - 120 litros/50kg 1010mm 500mm600mm +/-10% , caracteristicas gerais: fabricado em hdpe - polietileno de alta densidade(corpo e tampa), 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistencia ao impacto e a tracao, aditivacao extra com antioxidante e anti UV para os niveis de protecao classe 8 UV - 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado em aco com tratamento anti corrosao ou com pintura eletrostatica, superficies internas polidas e cantos arredondados, disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adesivados conforme o tipo de lixo, roda de borracha macica vulcanizada, com nucleo injetado em PP (polipropileno), com tratamento antifurto incorporado; com medida de 200mmx 2", eixo em aco com tratamento anti-corrosao, passivel de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida util.

Anexo:

Elaborado por:

Controle Gerencial - Suprimentos

Secretário

Solicitante

4 - Gabinete Prefeito

7



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo n° 3943/20
Rubrica Contábil Fis. 525

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/20200
ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÁ

Fornecedor :

Endereço :

PREGÃO/PROCESSO POR LOTE : 0000001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO :

ATENÇÃO!!! Preencher o valor unitário com 2 casas decimais ou a importação ficará errada.

DESCRIÇÃO

CPNJ :

UN

MARCA

TOTAL

TOTAL POR LOTE

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Lote: 1

Túnel lúdico em polietileno - TL (Pro -infância) público alvo: crianças a partir de 2 anos características: túnel em polietileno em estrutura roto moldado, em formatos diversos; módulos auto-encaixáveis, vazados para visualização interna e com-possibilidades de expansão; estruturas que funcionam como entrada e saída. Acabamento sem saliências e com laterais arredondadas; composto com aditivos antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; peças multicoloridas; não tóxico. Dimensões internas do módulo: largura: 87cm; altura: 97cm; comprimento: 214cm; tolerância: +/- 5%; manual de instrução: O produto deve conter manual de instrução em português para montagem, isolamento e uso do brinquedo.

048.14.0943

1

1,00 UNIDADE

0,00

0,00

0,00

Lote: 2

Placa de tatame em eva (creches i, ii e iii), dimensões: 1000 MM X 1000 MM; espessura: 20 MM - TA1 (Pro infância) Descrição: tatame em placas intertravadas de E.V.A. (etileno acetato de vinil) com bordas de acabamento. Dimensões: tamanho das placa-1000 mm x 1000 mm , espessura: 20mm, características: placas de tatame intertravadas e bordas de acabamento, contencionadas em E.V.A. (100%), atóxicas, com superfície texturizada, siliconizada, antirrapante e lavável; densidade entre 150 e 180gramas por centímetro cúbico; cada peça deve ser fornecida em conjunto com uma borda de acabamento. Os encaixes devem proporcionar a junção perfeita das peças; as arestas de bordas e placas devem ser uniformes, com corte preciso a 90º em relação ao plano da superfície, isentas de rebarbas e falhas

048.14.0944

2

20,00 UNIDADE

0,00

0,00

0,00

Lote: 3

Casinha de boneca multicolorida em polietileno - CS (Pro - infância), público alvo: crianças a partir de 2 anos, características: casinha de boneca multicolorida com no mínimo 5 (cinco) itens, sugestão de itens: janelas de correr, porta vai e vem, tábua de passar com ferro, telefone, pia e fogão; balcão externo na janela (apoio para os braços); acabamento sem saliência e com laterais arredondadas; polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos antiestático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto; materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; 45, peças multicoloridas; não tóxico. Dimensões: largura: 131cm , altura: 143cm, comprimento: 161cm , tolerância: +/- 5%; manual de instrução, o produto deve conter manual de instrução em português para montagem, instalação e uso do brinquedo

048.14.0945

3

1,00 UNIDADE

0,00

0,00

0,00

Lote: 4

Finalizado
Processo nº 0943/20
Rubrica Cmj Fls 226



Processo nº 23.12.120
 Rubrica (Cm) Fl. 527

Escorregador com rampa e uma escada de degraus em polietileno - ES(Pro - infância) público alvo: crianças a partir de 3 anos, características: rampa contínua ou com ondulações e uma escada de degraus; fixação da rampa à escada através de barras de-polietileno laterais ou central, corrimão incorporado à própria escada, sem saliências e com laterais arredondadas no topo da escada, topo da escada com duas laterais altas para dar segurança; polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos antistático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cordo produto; materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; peças multicoloridas; não tóxico. Dimensões : largura: 59cm; altura: 128cm; Comprimento:205cm, tolerância +/- 5%; manual de instrução . O produto deve conter manual de instrução em português para montagem, instalação e uso do brinquedo.

048.14.0946 4 1,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 5
 Gira gira ou carrossel - CR (Pro - infância), público alvo: crianças a partir de 2 anos características: peça composta por três partes: base, assentos e volante, base com textura antiderrapante; volante central, acabamento sem saliências e com-laterais redondas; três assentos anatômicos e apoio para os pés; polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos antistático e aditivo anti-UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto, materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil; em diversas cores; não tóxico. Dimensões: diâmetro: 100cm, altura: 55cm, tolerância +/- 5% manual de instrução: o produto deve conter manual de instrução em português para montagem, instalação e uso do brinquedo.

048.14.0947 5 1,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 6
 Gangorra com manoplas duplas em polietileno - GA (Pro - infância) descrição: gangorra de 2 lugares -GA), público alvo: crianças a partir de 3 anos, características: gangorra com manoplas duplas; base para apoio dos antiderrapante , assento-anatômico e antiderrapante, acabamento sem saliências e com laterais arredondadas polietileno pelo processo de rotomoldagem, composto com aditivos antistático e aditivo anti - UV que protejam contra raios solares, garantindo a cor do produto. Materiais que possibilitem a reciclagem após o término da vida útil, em diversas cores, não tóxico, dimensões: largura: 40cm, altura: 47cm, comprimento: 151 cm, tolerância +/- 5%, manual de instrução: o produto deve conter manual de instrução em português para montagem, instalação e uso do brinquedo

048.14.0948 6 1,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 7
 Conjunto de colchonete para repouso (4 unidades) - CO3 (Pro - infância)Descrição: colchonete de lâmina de espuma flexível de poliuretano para uso infantil, certificado pelo INMETRO e em conformidade com a norma ABNT NBR 13579-1 11 dimensões:- comprimento: 185cm; largura: 66cm; espessura: 05cm. Características: revestimento em material têxtil plastificado, "átóxico", ref "corino", na cor azul real, impermeável, com acabamento em costura simples e acabamento em cadarço impermeável; espuma com densidade nominal Kg/m³: D-20. Norma ABNT NBR 8537 recomendações: para fabricação é indispensável atender às especificações técnicas específicas para cada material

048.20.0098 7 12,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 8
 Conjunto de colchonete para trocador (3 unidades) - CO2 (Pro - infância)Descrição: colchonete para trocador de espuma flexível de poliuretano. Dimensões: comprimento: 100cm; largura: 60cm; espessura: 05cm, tolerâncias do produto acabado com-base nas dimensões declaradas na etiqueta, de +/- 1,5cm para largura e comprimento e - 0,5cm/+1,5cm para a altura. Características: revestimento em material têxtil plastificado, "átóxico", ref. "corino", na cor azul real, impermeável, com acabamento em costura simples e acabamento em cadarço impermeável; espuma com densidade nominal Kg/m³: D-20. Norma ABNT NBR 8537. Recomendações: para fabricação é indispensável atender às especificações técnicas específicas para cada material.

048.20.0099 8 2,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 9	<p>Estenizador de mamadeiras para micro-ondas - ES (Pro - infância), descrição: estenizador de mamadeira a vapor, para uso em micro-ondas, com capacidade mínima de 4 mamadeiras. Dimensões: altura: máximo 180mm, diâmetro / largura: máximo 280mm.-Características construtivas: base em polipropileno copolímero, dotado de dispositivos internos para acondicionamento de, no mínimo, 4 mamadeiras. Tampa em plástico em polipropileno copolímero, transparente, com cliques e/ou presilhas para fechamento hermético. Requisitos de segurança: o estenizador deve ser constituído de modo a proporcionar proteção adequada contra contato acidental com partes quentes (bordas, superfícies), que possam expor o usuário a risco de queimaduras durante a operação. O estenizador não deve apresentar elementos perfurantes, arestas cortantes ou irregulares que possam vir a causar riscos aos usuários, em utilização normal ou durante a higienização. O produto não deve oferecer risco toxicológico ou eliminar resíduos químicos durante sua utilização. Matérias-primas, as matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem a 048.21.0378</p>	9	2,00 UNIDADE	0,00	0,00	0,00
Lote: 10	<p>Arquivo deslizante em chapa de aço - AQ1 (Pré-infância) descrição: Arquivo deslizante em aço chapa 26 (espessura 0,46mm) na cor platina, com quatro gavetas e travamento único, fechamento através de tambor cilíndrico, com gavetas corredeiras reguláveis- distanciadas a cada 400mm. O Sistema de deslizamento das gavetas será através de rolamento metálico em trilhos telescópicos de aço zincado. Os puxadores embutidos e as dimensões da porta etiquetas também embutido é de 75 x 40mm. Deve ser tratado contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa, após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrolítico de pintura a pó,consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo, rodapé em chapa de aço pintada na mesma cor platina com sapatas niveladoras , capacidade: 35kg por gaveta. Dimensões: altura:105cm , largura:47cm , profundidade: 71cm recomendações: para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações 1 049.24.0262</p>	10	2,00 UNIDADE	0,00	0,00	0,00
Lote: 11	<p>Armário roupeiro em aço com 12 portas - A12 (Pré-infância) Descrição: roupeiro em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço "22" (0,75mm), constituído por 12 portas. As portas devem possuir venezianas para arejamento e possuir pítão para- cadeado, não será aço inoxidável, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; devem ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrolítico de pintura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrombamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8", dimensões: altura: 1945 mm , largura: 900 mm profundidade: 400 mm recomendações: parafabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, conifig 049.24.0263</p>	11	4,00 UNIDADE	0,00	0,00	0,00

Mesa de trabalho em tampo único - M6 (Pró-infância) Descrição: mesa para professor, em tampo único, em melamina, com 25mm de espessura, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC, sobre estrutura metálica tubular tripé-composta por travessas passa cabos, com garras nas extremidades e luvas para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com coluna e apoio, tipo "mão francesa" em tubos de aço redondos. estrutura em aço, com tratamento antiferrugem de decapagem e fosfatação, seguido pelo processo de pintura eletrolítica com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa. Deverão possuir duas gavetas com rodízios em metal, e travessamento lateral para segredo. Bandeira frontal em melamina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC, e acabamento em fita de PVC. Dimensões: altura da mesa: 75 cm tampo da mesa retangular: 120 cm x 60 cm recomendações: Para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda 049.24.0264

12 4,00 UNIDADE 0,00 0,00 0,00

Lote: 13

Quadro mural de feltro-QM (Pró-infância) descrição: quadros com moldura em alumínio anodizado branco, fundo do quadro confeccionado em eucalix, 10mm e acabamento em chapa de aço branca magnética. Dimensões: altura 90 cm largura 150 cm

13 8,00 UNIDADE 0,00 0,00 0,00

Lote: 14

Conjunto para aluno tamanho 01 - CJA-01 (Pró-infância), conjunto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 4 a 5 anos. Mesa descrição: mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na fase-superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. dimensões altura da mesa: 46 cm, tampo da mesa retangular para 01 lugar: 60 cm x 45 cm, características: tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão 0.8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0.6mm, lixada em uma face, topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloro de polivinil) com "primer", acabamento texturizado, na cor laranja/ver referências) coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0.5mm para espessura. 27 estrutura composta de: montantes verticais .049.24.0266

14 24,00 UNIDADE 0,00 0,00 0,00

Lote: 15

Armário para primeiros socorros - AM3 (Pró-infância), descrição: armário suspenso, com duas portas para guarda de medicamentos com armação em cantoneira 34 x1/8, pintura epóxi na cor branca. Não serão aceitas ondulações, ressaltos, rebarbas ou imperfeições no acabamento; deverão ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial com secagem em estufa. Internamente serão acopladas 02 prateleiras em vidro 4mm, transparente. As portas devem possuir pino para cadeado; dimensões: altura: 150cm, largura : 80cm, profundidade: 35cm

15 1,00 UNIDADE 0,00 0,00 0,00

Lote: 16

Conjunto para professor - CJP-01 (Pró-infância), mesa: descrição: mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, revestido nas duas faces em laminado melamínico BP, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões: altura da mesa: 76 cm. tampo da mesa retangular: 120 cm x 60 cm. Características: tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza (ver referências), cantos arredondados (conforme projeto), revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. Aplicação de porcas garras com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 650mm(largura) x 1200mm (comprimento) x 19,4mm (espessura), admitindo-se tolerância de até +2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas fac 049.24.0268

16 4,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 17

Cadeira alta para alimentação de crianças - C1 (Pró-infância), descrição: cadeira alta de alimentação infantil dobrável, em conformidade com a ABNT NBR 15991-1:2011 cadeiras altas para crianças - parte 1: requisitos de segurança, e ABNT NBR 15991-2:2011, cadeiras altas para crianças - parte 2: métodos de ensaio. Dimensões: proteção lateral: mínimo de 140 mm, medidos do topo da proteção lateral à superfície do assento(medições realizadas conforme item 6.12 da ABNT NBR 15991-2); altura do encosto: mínima de 250 mm, medidos na posição vertical (medições realizadas conforme item 6.9.2 da ABNT NBR 15991-2), borda frontal do assento: raio mínimo de 5 mm. Obs: nos casos em que o encosto da cadeira possui ângulo menor que 60º em relação à horizontal (medição realizada conforme item 6.9.1 da ABNT NBR 15991-2), o comprimento mínimo do encosto deve ser de 400 mm (medição realizada conforme item 6.9.3 da ABNT NBR 15991-2). Características: cadeira dobrável, com estrutura tubular de seção circular em aço-carbono; assento e encosto acolchoados com espuma resitada de lona vinílica laminada com tecido 049.24.0269

17 6,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 18

Armário roupeiro em aço com 16 portas - AM1 (Pró-infância) Descrição: roupeiro em aço na cor cristal, confeccionados em chapa de aço "22" (0,75mm), constituído por 16 portas. As portas devem possuir vazeiras para arejamento e possuir pílão para cadeado; não serão aceitas ondulações, rissallos, rebarbas ou imperfeições no acabamento dos roupeiros; devem ser tratados contra oxidação com fosfato de zinco e pintados com tinta especial na cor platina com secagem em estufa; após o processo acima descrito o produto deve seguir para uma estufa de alta temperatura para receber a pintura pelo processo eletrolítico de pirtura a pó, consolidando a superfície do produto com 50 micra de espessura de tinta, no mínimo. Possuir dobradiças internas para evitar arrebamentos com abertura de 135°, pés removíveis com sapatas plásticas niveladoras Ø3/8". Dimensões: altura: 1945 mm largura: 1230 mm, profundidade: 400 mm recomendações: para fabricação é indispensável seguir projeto executivo, detalhamentos e especificações técnicas. Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, contíg 049.24.0270

18 4,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 19

Cadeira fixa com braços - C7 (Pró-infância), descrição: cadeira fixa com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 ± 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa-deformação. Solidez à luz classe 5, piling padrão 5, peso 280/290g/m, base em aço, pinturarem epóxi pó na cor preta, encosto fixo, revestimento em tecido fogo retardante, na cor azul. Braços fixos e apoia-braços em poliuretano. Obs: a cadeira deve obter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5 (cinco) anos. Dimensões: altura do assento da cadeira aochão: regulável assento da cadeira: 58 cm x 58 cm

19 10,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 20

2

<p>Quadro branco tipo lousa magnética - QB2 (Pró-infância), descrição: quadro branco tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, frisado, visia de 36 20x19mm profundidade própria para facilitar trocas do conteúdo interno; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm, dimensões: altura 120 cm, largura 300 cm</p>	049.24.0272	20	2,00 UNIDADE	0,00	0,00	0,00
Lote: 21						
<p>Mesa para refeição de adultos circular - M8 (Pró-infância), descrição: mesa circular em revestimento melamínico texturizado, tampo em 28mm com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, e acabamento em fita de PVC. Estrutura em aço com tratamento anti ferrugem e pintura epóxi. Dimensões: altura da mesa: 71 cm tampo da mesa: diâmetro 100 cm</p>	049.24.0273	21	1,00 UNIDADE	0,00	0,00	0,00
Lote: 22						
<p>Poltrona individual estofada - po (Pró-infância) Descrição: poltrona individual estofada, revestida em couro sintético, dotada de apoia-braços. Características de estabilidade, resistência e durabilidade, conforme NBR 15164:2004 / móveis estofados --sofás. Dimensões: profundidade útil do assento: 450mm +/- 20mm, largura útil do assento: 470 +/- 20mm, altura (h) da superfície do assento: 420 +/- 10mm, extensão vertical (h) do encosto, mínimo de 500mm, largura útil do encosto: 470 +/- 20mm, inclinação da superfície do assento (em relação à horizontal): entre -2° a -7° angulo do encosto (em relação ao plano do assento): 100° +/- 10°, altura do apoio de braços (em relação ao assento): 220 +/- 20mm, largura mínima do apoio de braços: 80mm 14 Características: estrutura confeccionada em perfis tubulares metálicos de aço-carbono, com seção circular, com diâmetro mínimo de 1", e espessura de parede mínima de 1,5mm; partes metálicas unidas por meio de solda; pés metálicos aparentes e cromados, com ponteiros ajustáveis metálicos e partes em contato como piso em polipropileno, pintura dos elementos metálic. 049.24.0274</p>	049.24.0274	22	4,00 UNIDADE	0,00	0,00	0,00
Lote: 23						
<p>Mesa retangular monobloco - M1 (Pró-infância), descrição: mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.80, com estruturas retangulares e maço 50x30mm parede 1.2. O tampo confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, rev-de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor salmão (referência L148), acabamento de superfície texturizado e encabeçamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atachantes de 2 1/2" x 3/16". A estrutura em aço de pintura eletrolítica com tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe.</p>	049.24.0275	23	6,00 UNIDADE	0,00	0,00	0,00
Lote: 24						
<p>Berço com colchão - BÇ1 (Pró-infância), descrição: conjunto de berço com colchão composto por berço em MDP revestido com laminado melamínico e colchão em espuma D28. Berço dimensões: comprimento total incluindo cabeceiras: 1200 mm (+ou- 10mm), largura total incluindo grades: 670 mm (+ou- 10mm), altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular: 1000mm (+ou- 10mm), altura da barra superior das grades: 865 (+ou- 10mm) extensão vertical das grades: 750 (+ou- 10mm), distância regulável da superfície do colchão à barra superior das grades: de 180 a 480mm (faixa de regulagem), estrutura: pés em tubos de aço, seção circular entre 1 1/4" e 2", em chapa 14 (1,9mm), conformado em forma de "U" invertido configurando a estrutura de cada cabeceira; quadro do estrado em tubos de aço-carbono, seção retangular com dimensões de 40x20 ou 40x40mm, em chapa 16 (1,5mm); estrado em chapa inferior de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de bordo de 2mm, atóxica, na mesma cor e</p>	049.24.0276	24	16,00 UNIDADE	0,00	0,00	0,00

Processo nº 2960/20
 Rubrica Oml Fls 522

Mesa de reunião - MT (Pró-infância), descrição: mesa de reunião oval, com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180°, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa cabos. Mesa de reunião - MT (Pró-infância), descrição: mesa de reunião oval, com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180°, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa cabos, com garras nas 4 extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço, e laterais com colunas duplas e apoio, tipo "rião francesa", em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiros em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. Bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC, 180°, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta, estrutura em aço na cor preta, com tratamento antiferrugem de decapagem e listriatização, seguido pelo processo de pintura eletroestática com tinta híbrida de epóxi 049.24.0277

25 1,00 UNIDADE 0,00 0,00 0,00

Lote: 26
 Conjunto para aluno tamanho 03 - CJA-03 (Pró-infância), conjunto de mesa retangular com uma cadeira para crianças de 4 a 5 anos. Mesa descrição: mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na fase superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço. Dimensões: altura da mesa: 46 cm, tampo da mesa retangular para 01 lugar: 60 cm x 45 cm, características: tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento - contra placa fenólica de 0,6mm, lixada em uma face. Topos encaixados com fita de borda em PVC (bloco de polivinil) com "primer", acabamento texturizado, na cor laranja (ver referências), coladas com adesivo "Hot Melting". Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Estrutura composta de: montantes verticais e travessas: 049.24.0278

26 24,00 UNIDADE 0,00 0,00 0,00

Lote: 27
 Conjunto coletivo tamanho 01 - CJC-01 (Pró infância), conjunto de mesa quadrada com quatro cadeiras para crianças de 1 a 4 anos. Mesa descrição: mesa para altura do aluno compreendida entre 0,93m a 1,16m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na fase superior em laminado melamínico e na face inferior laminado melamínico de baixa pressão. Estrutura tubular de aço 17, dimensões: altura da mesa: 46 cm, tampo da mesa quadrada para 04 lugares: 80 cm x 80 cm características: tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão -BP, na cor branca, topos encaixados com fita de borda em PVC (bloco de polivinil) com "primer", acabamento texturizado, na cor laranja, colada com adesivo "Hot Melting". Estrutura da mesa compostas de: pés confeccionados em tubo de aço-carbono, lamnada a frio, com costura, secção circular de Ø = 38 mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5 m) 049.24.0279

27 16,00 UNIDADE 0,00 0,00 0,00

Lote: 28

Banco retangular monobloco - B1 (Pro-infância) - descrição: banco retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo 1.80 x 0.40, com estruturas regulares e maço 50x30mm parede 1,2. Oampo confeccionado em MDF de 15 mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico de pós formável de 0,6mm de espessura na cor branca (referência L 1566), acabamento de superfície texturizado e encabamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo é por meio de parafusos auto-atacantes de 2 1/2" x 3/16". A estrutura em aço com pintura eletrolítica de tinta epóxi em pó, na cor branca fosca, polimerizada em estufa. Kit Mobiliário 7 Ponteiros de acabamento em polipropileno na cor branca, fixado à estrutura através de encaixe. Recomendações: Todas as partes metálicas devem ser unidades entre si por meio de solda latão, azabamento liso e isento de escórias, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso por fosfatação. Eliminar rebarbas, respingos d 049.24.0280

0,00 0,00

0,00

12,00 UNIDADE

28

Lote: 29

Cadeira para crianças de 5 a 6 anos - C4 (Pro-infância) - descrição: cadeira com assento e encosto revestido em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor amarela e estrutura em tubo de aço-Cadeira para crianças de 5 a 6 anos - C4 (Pro-infância) - descrição: cadeira com assento e encosto revestido em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor amarela e estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio pintado na cor cinza. Dimensões: altura do assento da cadeira ao chão: 35 cm (+/- 10mm) assento da cadeira: 31 x 40 cm, encosto da cadeira: 19,8 cm x39,6 cm 25, características: assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor amarela. Dimensões, design e acabamento conforme projeto. Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatómico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas íntimas, com espessura máxima de 1,5 mm cada, oriundas de reflorestamento ou de prc 049.24.0281

0,00 0,00

0,00

16,00 UNIDADE

29

Lote: 30

Mesa para crianças de 5 a 6 anos - M4 (Pro-infância) - descrição: mesa retangular para 2 lugares, para altura do aluto compreendida entre 1,19m a 1,42m, com tampo em MDP ou MDF, revestido na fase superior em laminado melamínico e na face inferior laminado melamínico de baixa pressão. Estrutura tubular de aço. Dimensões: altura da mesa: 59 cm, tampo da mesa para 02 lugares: 60 cm x 120 cm, características: tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados (conforme projeto). Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP na cor branca. Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor amarela, colada com adesivo "Hot Meltin". Estrutura da mesa compostas de: pés confeccionado sem tubo de aço-carbono, laminado a frio, com costura, secção circular de diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm); travessa longitudinal em tubo de aço-carbono, laminado a frio, com costura, 049.24.0282

0,00 0,00

0,00

8,00 UNIDADE

30

Lote: 31

Cadeira fixa empilhável - C8 (Pro-infância) descrição: cadeira fixa empilhável, injetada em polietileno para uso adulto. Características: estrutura fixa, quatro pés em tubo de aço oval 16x30, com sapatas deslizantes em nylon. Acabamento da-com tratamento de fosfatação e pintura eletrolítica. Empilhamento máximo recomendado: seis unidades, cores: diversas, revestimento polipropileno. dimensões: altura do assento da cadeira ao chão regulável, assento da cadeira: 58 cm x 58 cm 049.24.0283

0,00 0,00

0,00

4,00 UNIDADE

31

Lote: 32

Sofá em material lavável - SF1 (Pro - infância) descrição: sofá de dois lugares em material lavável e pés em alumínio revestido; características: revestimento superior em tela laminada de PVC com reforço em mania (Koroin) CV 20; acabamento inferior em-tela de rafia; estrutura madeira de pinus e eucalipto proveniente de reflorestamento com imunização contra mofo, cupim e micro-organismos. Sustentação do assento e encosto com cintas elásticas de alta resistência. Tratamento da estrutura com grampos fixados com grampoadores pneumáticos. Espuma de poliuretano. Assento: densidade D-2.342 braça: densidade D-20 encostos: densidade D-20, dimensões: altura do assento do sofá ao chão: 73cm ,assento do estofado: 125 cm x 75 cm

049.24.0284 32 1,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 33
 Quadros brancos tipo lousa magnética - QB1(Pro - infância) descrição: quadro branco tipo lousa magnética, vertical ou horizontal com moldura flip (abertura frontal) em alumínio anodizado natural fosco, frisado, visa de 20x19mm profundidade própria-para facilitar trocas do conteúdo interno; fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm. Dimensões: altura 120 cm , largura 200 cm

049.24.0285 33 6,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 34
 Quadro de avisos metálico - QC (Pro - infância) descrição: quadros com moldura em alumínio anodizado branco, fundo do quadro confeccionado em eucatex, 10mm e acabamento em chapa de aço branca magnética. dimensões: altura 90 cm largura 150cm

049.24.0286 34 2,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 35
 Cadeira giratória com braços - C6 (Pro - infância) descrição: cadeira com altura regulável (6), cadeira giratória com braços espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-álérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5 , piling padrão 5 , peso 280/290kg/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente, gás base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura , rodízio duplos em nylon, revestimento em lécido azul, fogo retardante, braços reguláveis com alma de aço e apoia-braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. Obs.: a cadeira deve ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5(cinco)anos. Dimensões: altura do assento da cadeira ao chão regulável, assento da cadeira: 58 cm x 58cm, altura: 90cm , largura: 150 cm

049.24.0287 35 4,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 36
 Balanço de 4 lugares com estrutura principal em aço-carbono - BA(Pro-infância), público-alvo: crianças a partir de 3 anos, características: estrutura principal em aço-carbono com travessão superior em aço de 2,5" x 3,00mm, pé central e maço de 2" x 2,65mm; corrente de sustentação em aço galvanizado de espessura 5,00mm; sistema de movimentação/ articulação em parafusos de aço com diâmetro de 1/2", com movimentação sobre rolamentos de esferas blindados acondicionados em bucha metálica que permita substituição; parafusos de fixação a base do tipo Parabolit em aço galvanizado ,medindo 3/8" x 3" (acompanhando o brinquedo); cadeira de balanço em aço-carbono com tubo de 1" com parede de 2mm, com encosto sem emendas entre o assento; equipamento deve possuir fange com 4 (quatro) furos em cada pé de sustentação para permitir a fixação do equipamento através de parafusos sob base de concreto; todo o equipamento deve ser montado/ soldado através de processo MIG/ TIG, proporcionando acabamento livre de arestas e rebarbas; o equipamento deve receber tratamento de superfície metálica at 049.05.0089

049.05.0089 36 1,00 UNIDADE 0,00 0,00

<p>Aparelho de ar-condicionado SPLIT 12000 BTUS - AR3 (Pro - infância) tipo 3 -12.000 BTUS - modelo Split High Wall tipo de ciclo quente/frio cor branco ENCE A, filtro de ar antibactéria, vazão de ar no mínimo 500 m³/h Controle remoto sim, termostato-digital ,funções sleep e swing, voltagem 220 V. Todos os equipamentos de ar-condicionado tipo Split High Wall (tipo 1 ao 3), deverão possuir a tecnologia inverter. Todos os modelos dos aparelhos de ar-condicionado deverão apresentar etiqueta nacional de conservação de energia - ENCE autorizada no linceiro. Todos os aparelhos de ar-condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos.</p>	049.06.0155	37	2,00 UNIDADE	0,00	0,00	0,00
<p>Lote: 38 Fogão 04 bocas de uso doméstico - FG2 (Pro - infância) descrição: volume do forno: 62,3 litros ,classificação energética: mesa forno: A/B ,mesa: queimador normal (1,7kW);3. ,queimador família (2 kW);1 forno: queimador do forno 2,4 ,dimensões: aproximadas: 87x 51x 63 cm (AxLxP) ,peso aproximado: 28,4 Kg.</p>	049.06.0156	38	1,00 UNIDADE	0,00	0,00	0,00
<p>Lote: 39 Máquina de lavar roupa capacidade de 8 KG - MQ (Pro - infância) descrição: capacidade de roupa seca: 8Kg , consumo de energia: 0,24 kWh (110V) / 0,25 kWh (220V) , consumo de energia mensal: 8,16 kWh/mês (110V) / 7,78 kWh/mês (220V) cor: branca-potência: 550,0 W (110/220V) ,rtação do motor - centrifugação: 750 rpm , dimensões aproximadas: 103,5x62x67cm (AxLxP) , peso aproximado: 40,5Kg</p>	049.06.0157	39	1,00 UNIDADE	0,00	0,00	0,00
<p>Lote: 40 Batedeira planetária 20 litros - BT2 (Pro - infância) descrição: batedeira planetária industrial, com capacidade para 20 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Dimensões e tolerância: altura: 764mm , comprimento: 517mm, largura: 374mm tolerância: +/- 15%, características construtivas: estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi, cuba em aço inox, sistema de engrenagens helicoidais, com três níveis de velocidade, sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora, com batedor espiral, batedor raquete, batedor globo e escoregador para ingredientes. Grade de segurança que desliga a máquina ao ser levantada. Protetor de recipiente que proporciona segurança operacional, temporizador de 15 minutos, proteção e velocidade inicial "antiplash", acessórios inclusos, voltagens (V):230/60/1, motor: ½ HP, 71 , dimensionamento e robustez da fixação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, cordão de alimentação</p>	049.06.0158	40	1,00 UNIDADE	0,00	0,00	0,00
<p>Lote: 41 Lixeira 50 litros com pedal - LX2 (Pro - infância) descrição: lixeira 50 litros com pedal, com pedal metálico, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou e mendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV. Pedal fabricado em tarugo de ferro maciço galvanizado e chapa xadrez galvanizada. Dobradiça traseira fixada em suporte reforçado e preso à lixeira por 04 parafusos. Chapa da dobradiça arrebata na tampa. Dimensões: medida externa : 71,0x44,5x37,0 , medida interna : 60,0x39,0x24,0</p>	049.06.0159	41	8,00 UNIDADE	0,00	0,00	0,00
<p>Lote: 42 Ventiladores de teto- VT- (Pro - infância) descrição: ventiladores para serem acoplados ao teto com 130W de potência, e 3 velocidades. Características: comprimento - 48cm largura - 23,5cm altura- 26cm</p>	049.06.0160	42	13,00 UNIDADE	0,00	0,00	0,00
<p>Lote: 43</p>						

<p>Espumecedor de frutas cítricas - EP (Pro - infância) descrição: espumecedor/extractor de frutas cítricas, industrial, fabricado em aço inox. Dimensões e tolerância: altura: 390mm largura: 300mm , diâmetro: 205mm , tolerância: +/- 10% , produção média: -15 unid. minuto (aproximada) características construtivas: gabinete, câmara de sucos e tampa fabricados em aço inox, copo e peneira em aço inox, jogo de carambola composto por: 1 castanha pequena (para limão); 1 castanha grande (para laranja) motor: 1/4 HP (mais potente que os motores convencionais de 1/5 e 1/6 HP) rotação: 1740 Rpm., frequência: 50/60 Hz, tensão: 127/220v (Evolt). Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, cordão de alimentação (rabocho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.</p> <p>Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: as matérias primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material , câmara de sucos, tampa e gabinete em aço inox AISI 304. 86 , aço de câmara de líquido, copo e peneira em aço</p>	<p>43</p> <p>1,00 UNIDADE</p> <p>0,00</p>	<p>0,00</p> <p>0,00</p>
<p>Lote: 44 Liquificador semi-industrial 2 litros - LO2 (Pro - infância) descrição: liquificador com 2 velocidades com função pulsar , capacidade para triturar gelo, capacidade: copo com capacidade útil de 2 litros. Características construtivas: copo-removível, confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm, flange do copo em material plástico injetado, em cor clara, alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos, tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna. Gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a não haver entrada de líquidos no gabinete do motor, sapatas antivibratórias em material aderente, facas, eixo, buchas, peça fixadora do eixo da faca epino elástico</p>	<p>44</p> <p>3,00 UNIDADE</p> <p>0,00</p>	<p>0,00</p> <p>0,00</p>
<p>Lote: 45 Ferro elétrico a seco - FR (Pro - infância) descrição: potência: 1000W , consumo: 1.0kWh , cor: branco , voltagem: 110V ou 220V (não é bivolt) dimensões e peso: dimensões aproximadas: 25x10.5x12 cm (AxLxP) , peso aproximado: 750g</p>	<p>45</p> <p>2,00 UNIDADE</p> <p>0,00</p>	<p>0,00</p> <p>0,00</p>
<p>Lote: 46 Bebedouro elétrico conjugado com duas colunas - BB1 (Pro - infância) descrição: bebedouro elétrico conjugado, tipo pressão, com 2 colunas, acessível, com capacidade aproximada de 6 litros por hora (40 pessoas/h aprox.) e certificado pelo INMETRO. - Dimensões e tolerâncias: altura: 960mm , altura parte conjugada: 650mm , largura: 660mm , profundidade: 291mm , tolerância: +/-10% 80 , características construtivas: pia em aço inox AISI 304 polido, botaia 24 (0.64mm de espessura), com quebra jato, gabinete em aço inox AISI 304, torneira: em latão cromado de suave acionamento, com regulagem de jato, sendo 2 (duas) torneiras de jato inclinado para boca e 01 (uma) torneira em haste para copo, reservatório de água em aço inox AISI 304, botaia 20 (0.95mm de espessura, com serpentina (tululação) em cobre (0.50mm de parede) externa, com isolamento em poliestireno expandido, filtro de canhão ativado com vela sintetizada, termostato com controle automático de temperatura de 4° a 15°C , compressor de 1/10 de HP, com gás ecológico, protetor térmico de sistema (esfriamento automático em caso de super)</p>	<p>46</p> <p>5,00 UNIDADE</p> <p>0,00</p>	<p>0,00</p> <p>0,00</p>

Forno de micro-ondas 30 L. - MI (Pro - infância) descrição: forno de micro-ondas ,capacidade: volume útil mínimo de 30 litros, resultado do produto das dimensões internas da cavidade do equipamento. Características construtivas: gabinete monobloco em-aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca, iluminação interna, painel de controle digital com funções pré-programadas, timer, relógio, porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Dispositivos e travas de segurança, sapatas plásticas, prato giratório em vidro, dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. voltagem: 110V ou 220V (conforme demanda), indicação da voltagem no cordão de alimentação (rabicho) do aparelho, selo de certificação INMETRO. Matérias-primas, tratamentos e acabamentos: as matérias-primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender as normas técnicas específicas para cada material. Todas as partes metálicas de 049.06.0165

47 2,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 48
Cafeteira elétrica - CF (Pro - infância) descrição: tipo de cafeteira: elétrica , capacidade (quantas xícaras prepara): 1,7 L - 20 cafezinhos de 80 ml , potência (W): 1000W, voltagem: 110V, 220V , dimensões aproximadas do produto (cm):-AxLxP:-22x18x38 cm , peso liq. aproximado do produto (Kg): 1,8 Kg. 049.06.0166

48 1,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 49
Freezer vertical - FZ (Pro - infância) descrição: freezer vertical, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree", o refrigerador deverá possuir certificação do INMETRO apresentando classificação energética "A ou B, conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006. Dimensões aproximadas: 169x67x59,3cm (AxLxP) capacidade: capacidade total (volume interno): 300 litros. Características construtivas: gabinete externo do tipo monobloco e porta revestida em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca, sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas, partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras e gavetas deslizantes, gavetas transparentes e removíveis em acrílico, compartimento de congelamento rápido, lâmpada interna, formas para gelo, gaxetas magnéticas para vedação hermética das portas com o gabinete, batentes das portas dotados de sistema antitranspirante, dobradiças metálicas, pés com rodízios. Kit equipamentos sistema de controle de temperatura por meio de termos 049.06.0167

49 1,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 50
Batedeira planetária 5 litros - BT1 (Pro - infância) descrição: batedeira planetária de aplicação semi-industrial, com capacidade para 5 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. Dimensões e tolerância: largura:240mm; profundidade: 350mm; altura: 420mm; tolerância: +/- 15%, características construtivas: estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi, cuba em aço inox, cabeçote basculante com trave para facilitar a remoção da cuba para higienização, sistema de engrenagens helicoidais com quatro níveis de velocidade, movimento planetário, sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora, com batedor para massas leves, massas pesadas e batedor globo, chave ligadesliga e chave seletora de velocidade, manipula trava/destrava, com os seguintes acessórios incluídos: 1 tacho em aço inox, com capacidade para 5 litros; 1 batedor para massas leves; 1batedor plano para massas pesadas; 1 batedor globo para claras, etc, fr 049.06.0168

50 1,00 UNIDADE 0,00 0,00



 09/06/20

 Fis 528

Geladeira de uso doméstico frostfree - RF2 (Pro - infância) descrição: refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree", voltagem 110 V ou 220 V (conforme demanda), refrigerador deverá possuir certificação INMETRO - apresentando classificação energética "A", conforme estabelecido na Portaria n.º 20, de 01 de fevereiro de 2006, dimensões aproximadas: 176 x 62 x 69 cm (AxLxP) 54, capacidade: capacidade total (volume interno): mínima de 300 litros. Características construtivas: gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrolítica (em pó), na cor branca, sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas, gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas (freezer e refrigerador) partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras internas deslizantes, conjunto de prateleiras de vidro temperado removíveis e reguláveis, prateleiras da porta e cestos plásticos, removíveis e reguláveis, gaveta

049.06.0169

51

2,00 UNIDADE

0,00

0,00 0,00

Lote: 52

Geladeira vertical industrial 4 portas - RF1 (Pro - infância) descrição: refrigerador industrial vertical de 4 portas, capacidade útil mínima de 1000 litros, monofásico 110 V ou 220 V (conforme tensão local), compressor de 1/2 hp, sistema de transmissão térmica convectiva, através de evaporadores e condensadores com sistema de ar forçado (sistema frost-free), dotado de 3 prateleiras ajustáveis. Dimensões aproximadas: 180x125x75cm (AxLxP) características construtivas: gabinete tipo monobloco revestido interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm), isolamento do gabinete de poliuretano injetado, com espessura mínima de 55 mm e densidade mínima de 36 kg/m³, sapatas reguláveis constituídas de base metálica e ponteira maciça de material polimérico, fixadas de modo que a base do equipamento situe-se a aproximadamente 150 mm do piso, portas revestidas interna e externamente em aço inox, em chapa 22 (0,80 mm), isolamento da porta de poliuretano injetado, com espessura mínima de 45 mm e densidade mínima de 36kg/m³, vedação hermética em todo o perímetro das portas, constituída de:

049.06.0170

52

1,00 UNIDADE

0,00

0,00 0,00

Lote: 53

Centrífuga de frutas de 800W - CT (Pro - infância) descrição: especificações técnicas/ potência: 800W, especificações técnicas/ cor de polpa: 21, especificações técnicas/ frequência: 50/60 Hz, especificações técnicas/ comprimento do cabo: 1,2m/ 1,2m, especificações do design/ suporte e grampos alumínio escovado 73, especificações do design/ tubo para polpa: aço inoxidável, especificações do design/ cores disponíveis: alumínio escovado/ alumínio escovado, acessórios/ Jarra de suco: 1.500 ml, potência do Juicer: 800W, volume: 0,0380 m³, cor: alumínio, tensão: 110V

049.06.0171

53

1,00 UNIDADE

0,00

0,00 0,00

Lote: 54

Aparelho de ar-condicionado SPLIT 30000 BTUS - AR1 (Pro- infância) Tipo 1 -30.000 BTUS - modelo Split High Wall Tipo de ciclo quente/frio cor branco ENCE nominimo D filtro de ar anti-bactéria vazão de ar no minimo 1.150 m³/h no controle remoto sim- termostato Digital Funções Sleep e Swing Voltagem 220 V todos os equipamentos de ar-condicionado tipo Split High Wall (tipo1 ao 3), deverão possuir a tecnologia inventer. Todos os modelos dos aparelhos de ar-condicionado deverão apresentar etiqueta nacional de conservação de energia - ENCE autorizada pelo Inmetro. Todos os aparelhos de ar-condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos

049.06.0172

54

1,00 UNIDADE

0,00

0,00 0,00

Lote: 55



Processo nº 3943/200
 Rubrica (Cm) Fls 529

Purificador de água - PR (Pro - infância) Descrição: purificador/bebedouro de água refrigerado, com selos INMETRO, comprovatórios de conformidade com a legislação vigente. Capacidade: armazenamento de água gelada: de 2,5 a 2,8 litros, atendimento: mínimo de 30 pessoas, características gerais: constituído de: sistema de tratamento através de elementos filtrantes que removem os particulados da água e o cloro livre. Compressor interno com gás refrigerante conforme legislação vigente. Botão de acionamento automático do tipo fluxo contínuo, com regulagem para diferentes níveis de temperatura (natural, fresca ou gelada) ou torneira. Bica telescópica ou ajustável para recipientes de diversos tamanhos. Câmara vertical de filtração e purificação. Corpo em aço inox ou aço-carbono com tratamento anticorrosivo e acabamento em pintura eletrolítica a pó. Painel frontal emplástico ABS de alta resistência com proteção UV. Vazão aprox.: 40 a 60 litros de água/hora. Pressão de funcionamento: 3 a 40 m.c.a (0,3 kgf/cm² a 4 kgf/cm²). Temperatura de trabalho: 03 a 40° C. Componentes para fixação e instalação: canoplá, conexôc 049.06.0174

Lote: 56
 Aparelho de ar condicionado SPLIT 18000 BTUS - AR2 (Pro - infância) Tipo 2 - 18.000 BTUS - modelo Split High Wall Tipo de ciclo quente/frio cor branco ENCE, no mínimo D-filtro de ar antibacteriana, vazão de ar no mínimo 1.150 m³/h no controle remoto sim-temostato digital funções Sleep e Swing Voltagem 220 V todos os equipamentos de ar condicionado tipo Split High Wall (tipo 1 ao 3), deverão possuir a tecnologia Inverter. Todos os modelos dos aparelhos de ar condicionado deverão apresentar etiqueta nacional de conservação de energia - ENJE autorizada pelo Inmetro. Todos os aparelhos de ar condicionado deverão ser acompanhados do manual de instruções em português para uso, conservação e manutenção dos equipamentos.

Lote: 57
 Secadora de roupas 10 KG - SC (Pro - infância) descrição: duto de exaustão, sistema anti-fugas, secagem por tombamento auto-reversível, seletor de temperatura de secagem, seca 10Kg de roupas centrifugadas, consumo de energia: 0,2 kWh, voltagem: 110V ou 220V (não é bivolt), cor: branco, dimensões aproximadas: 85x60x54 cm (AxLxP), peso aproximado: 3Kg, obs: todos os equipamentos acima relacionados deverão atender a referências de mercado (comercializado em prateleira), utilizando marcas nacionais e focarem produtos que sejam regulados compulsoriamente. Todos os equipamentos acima relacionados deverão possuir os selos de eficiência relacionados ao seu desempenho e identificação de certificação compulsória. A etiquetagem determina a redução no consumo de energia elétrica em eletrodomésticos.

Lote: 58
 Processador de alimentos/centrífuga (doméstico) - MT (Pro - infância) Descrição: multiprocessador de alimentos, com lâminas multifuncionais, modelo doméstico. Capacidade: tigela grande: aprox. 2 litros de ingredientes líquidos ou 3 kg de massa. - construídas: lâminas multifuncionais fabricadas em aço inoxidável, tigela extra grande, com capacidade aprox. para 2 litros de ingredientes líquidos ou 3kg de massa. Tampa da tigela com bocal largo para absorver frutas, legumes e verduras inteiras, com 2 ajustes de velocidade e função pulsar que permita o controle preciso da duração e frequência do processamento. Segurança: detecção de tampa e tigela e freio mecânico de 1,5s, cabo com armazenamento integrado, base firme com pés antidesslizantes (ventosa), motor com potência de 700W, voltagem: 110V e 220V, dimensionamento e robustez da fixação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação, cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Os acessórios devem combinar com a cor da velocidade; e possibilitar a limpeza em lava loucas, acess: 049.06.0177

Lote: 59

55 3,00 UNIDADE 0,00 0,00

56 1,00 UNIDADE 0,00 0,00

57 1,00 UNIDADE 0,00 0,00

58 1,00 UNIDADE 0,00 0,00

Processo nº 2913/20
 Rubrica 0000 Fls. 540

Mixer de alimentos - MX (Pro - infância) descrição: mixer de alimentos, linha doméstica, com capacidade de 1 litro. Dimensões aproximadas e tolerância: altura: 430mm, largura: 60mm, profundidade: 650mm, tolerância: +/- 10% características construtivas: capacidade volumétrica do copo: 1 litro, cabo (alta) ergonômico, lâmina de dupla ação, possibilitando cortar na vertical e na horizontal, recipiente para trituração, tampa e laminado triturador removíveis, base anti respingos, botão turbo, motor de 400W, dimensionamento e robustez da fixação, plugue e conectores elétricos compatíveis com acorente de operação, contão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Matérias primas, tratamentos acabamentos: as matérias-primas utilizadas na fabricação do produto devem atender às normas técnicas específicas para cada material, corpo do aparelho constituído em polipropileno e borracha, jarra para a polpa construída em acrílico SAN. Jarra em plástico virgem de 1º uso, atóxico, o produto e seus componentes devem ser isentos de rebarbas, arestas cortantes ou elementos px 049.06.0178

59 1,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 60
 Aparelho de DVD - DVD (Pro - infância) descrição: DVD's compatíveis com os seguintes formatos: MP3; WMA; DivX; CD de vídeo, JPEG, CD, CD-R; CD RW; SVCD; DVD-R+RW - DVD RJ -RW, sistemas de cor: NTSC e, Progressive Scan, funções: Zoom, Book Marker Search, desligamento automático, trava para crianças, leitura rápida, JPEG Slide show, Close Caption, conexões: 1 saída de vídeo composto, 1 saída de áudio, 1 entrada de microfone frontal, saída vídeo componente, saída S-Video, saída de áudio digital coaxial, função karaoke: com pontuação, cor: preto, voltagem: bivolt automático, dimensões (LxAXP): 36x35x20 cm, peso: 1,4Kg.

60 2,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 61
 Televisão de LCD 32" - TV (Pro - infância) descrição: digital Crystal Clear para detalhes profundos e nitidez, tela LCD HD com resolução de 1366x768p, 28,9 bilhões de cores, taxa de contraste dinâmico de 26000:1, Incredibe surround, potência de-áudio de 2x15W RMS, duas entradas HDMI para conexão HD totalmente digital em um único cabo, Easy Link: controle fácil da TV e dispositivo conectado por HDMI CEC, entrada para PC para usar a TV como monitor de computador, conversos TV digital interno, dimensões: altura: 54,40 cm, largura: 80,91 cm, profundidade: 9,20 cm, peso: 18Kg 049.17.0083

61 2,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 62
 Aparelho de micro system com karaokê - MS (Pro - infância), descrição: aparelho de micro system com karaokê, entrada para USB e para cartão de memória Características: entrada USB 1,0/2,0 (full speed), entrada para cartão de memória: MMC, SD, MS, rádio AM e FM estéreo com sintonia digital, compatível com VCD, CD, CD-R, CD-RW, reproduz vídeo no formato MPEG4 e CDs musicais em arquivos MP3 e WMA, saídas- vídeo, vídeo componente, vídeo composto, saída de áudio digital coaxial, Dolby digital(AC3) e DTS, função program, repeat, zoom, play, go to, pause e protetor de tela, saída para fones de ouvido, potência: 50W; observações gerais: todas as fotos apresentadas são meramente ilustrativas. Os equipamentos acima deverão atender a referências de mercado (comercializado em prateleira), utilizando marcas nacionais e focarem produtos que sejam regulados compulsoriamente. Deverão obter os selos de eficiência relacionados ao seu desempenho e identificação de certificação compulsória. 049.17.0084

62 9,00 UNIDADE 0,00 0,00

Lote: 63

Conjunto de lixeira composto por 5 coletores - LX1 (Pro - infância) descrição: kit composto por 5 coletores para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo: 1 (um) coletor para lixo reciclável (vidro), com capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo reciclável (papel), com capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo reciclável (metal), com capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo não orgânico(alimentos), com capacidade de 50 litros; 1 (um) coletor para lixo não reciclável, com capacidade de 50 litros; características gerais: fabricado em hdpe - polietileno de alta densidade (corpo e tampa), 100% virgem e tecnicamente ativado para oferecer alta resistência ao impacto e a tração, aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção classe 8 UV - 8,0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar, superfícies internas polidas e cantos arredondados. Disponibilidade nas cores: vermelho, verde, amarelo, azul, cinza, conforme normas da CONAMA e adequadamente conforme o tipo de lixo, eixo em aço com tratamento anticorrosão.

0,00 0,00

0,00

2,00 UNIDADE

63

049.29.0073

Lote: 64
 Máquina de lavar louças industrial tipo monocâmara - LV (Pro - infância) descrição: lava louça industrial, tipo mono câmara. Pré-requisitos: e de inteira responsabilidade do cliente toda instalação predial, cujos procedimentos abaixo devem ser-feita com os necessários cuidados para evitar problemas e danos ao equipamento e garantir sua plena utilização. Ao receber o equipamento verificar se o mesmo sofreu danos de transporte. Em caso de suspeita notificar imediatamente o revendedor ou a fábrica. A instalação da lava louça requer: rede elétrica (energia); rede hidráulica (água); rede sanitária (esgoto); observações gerais: a garantia não engloba danos resultantes do não cumprimento das presentes instruções de instalação. Requisitos para instalação: energia elétrica, certificar-se que as características elétricas da rede predial estão de acordo com as especificações técnicas da máquina a ser adquirida. Ponto de instalação elétrica exclusivo para a lavadora, com distância máxima de 10 metros do quadro de distribuição, que atenda as características da voltagem escolhida. Potência requerida: 6,7 KW, 220V bifásico, com fiaçã

0,00 0,00

0,00

1,00 UNIDADE

64

049.14.0030

Lote: 65
 Liquidificador industrial 8L - LQ1 (Pro - infância) descrição: liquidificador industrial de 8 litros, fabricado em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego NR12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos.- Capacidade: copo com capacidade útil de 8 litros. Características construtivas: copo removível confeccionado em chapa de aço inox, em peça única, sem soldas, com espessura de 1 mm, flange do copo em material plástico injetado, em cor clara, alças em aço inox, espessura de chapa de 1,25mm, com bordas rebatidas para o lado interno e soldadas em toda extensão de modo a não haver retenção de resíduos. Fixação das alças ao copo com soldas lisas, uniformes e sem frestas de modo a evitar o acúmulo de resíduos, tampa do copo em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, com dobras estruturais que permitam a limpeza interna, gabinete do motor em aço inox, espessura mínima de chapa de 0,6mm, flange superior e ao da base em material plástico injetado, em cor clara. Dreno da flange posicionado de modo a não

0,00 0,00

0,00

1,00 UNIDADE

65

049.14.0031

Lote: 66
 Exaustor/ventilador industrial para coifa - EX (Pro - infância) descrição: exaustor industrial de 40 cm de diâmetro, produzido em aço, com motor de potência em 1/5CV, vazão de 3000m³/h, RPM 1600 - 50/60Hz e chave de reversão do motor.

0,00 0,00

0,00

1,00 UNIDADE

66

049.14.0032

Lote: 67



Fogão industrial 06 bocas - FG1 (Pro- infância) Descrição: fogão industrial central de 6 bocas com forno e torneiras de controle em dois lados opostos, fixadas em tubo de alimentação (gambiarra), alimentado por GLP (gás liquefeito de petróleo) ou gás-natural, e com queimadores dotados de dispositivo "supervisor de chama". O lãmanho das bocas será de 30x30cm e 3 queimadores simples sendo 3 queimadores duplos c/ chapa ou banho maria e c/ forno. 4 pés em perfil "L" de aço inox e sapatas reguláveis constituídas de base metálica e pointeria maciça de material polimérico, fixadas de modo que o equipamento fique a aproximadamente 50 mm do piso, dimensões: 83x107x84 cm (AxLxP)

0,00 0,00

0,00

1,00 UNIDADE

67

049.14.0033

Lote: 68

Balança plataforma 150KG - BL2 (Pro- infância) descrição: balança digital de plataforma, com coluna e piso móvel, fabricada e aferida de acordo com o "Regulamento Técnico Metroológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos" - Portaria INMETRO nº236, de 22 de dezembro de 1994. Dimensões e tolerância: plataforma: largura: 43cm, comprimento: 61cm, tolerância: +/- 10%, capacidade: capacidade de pesagem: 150 kg. Características construtivas e funcionais: com plataforma e piso móvel, coluna tubular longa, divisão de 50g, indicador: bateria de longa duração, alto desligamento para proporcionar economia da bateria, botão liga/desliga, com visor cristal líquido e dígitos grandes, memória de tara e zero, sobre e falta, teclas com funções, tensão elétrica: 110a 220V, com carregador + bateria e demais acessórios, rodízios de movimentação, plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO, dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente da peração. Matérias primas, tratamentos e acabamentos: as matérias primas utilizadas na fabricação. 049.02.0023

0,00 0,00

0,00

1,00 UNIDADE

68

049.02.0023

Lote: 69

Balança digital 15 KG - BL1 (Pro- infância) descrição: balança digital de plataforma, com coluna e piso móvel, fabricada e aferida de acordo com o "Regulamento Técnico Metroológico para Instrumentos de Pesagem não Automáticos" - Portaria INMETRO nº. 236, de 22 de dezembro de 1994. Dimensões e tolerância: plataforma: largura: 43cm, comprimento: 61cm, tolerância: +/- 10%. Capacidade: capacidade de pesagem: 150 Kg. Características construtivas e funcionais: com plataforma e piso móvel, coluna tubular longa, divisão de 50g, indicador: bateria de longa duração, alto desligamento para proporcionar economia da bateria, botão liga/desliga, com visor cristal líquido e dígitos grandes, memória de tara e zero; sobre e falta, teclas com funções, tensão elétrica: 110e 220V, com carregador + bateria e demais acessórios, rodízios de movimentação, plugue e cordão de alimentação com certificação INMETRO. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente da peração. Matérias primas, tratamentos e acabamentos: as matérias primas utilizadas na fabricação do equipamento devem atender às normas téc: 049.02.0024

0,00 0,00

0,00

1,00 UNIDADE

69

049.02.0024

Lote: 70

Carrões coletores de lixo - CAP 120L - CL (Pro- infância) descrição: coletores(tipo contêineres) para coleta de resíduos orgânicos e seletivos, para área externa, sendo: 1(um) coletor para lixo reciclável, com capacidade de 120 litros/50kg; 1 (um)-coletor para lixo reciclável, com capacidade de 120 litros/50kg; 1 (um) coletor para lixo orgânico (alimentos), com capacidade de 120 litros/50kg. Dimensões e tolerância: especificação dimensões aproximadas: altura, largura, profundidade, tolerância, coletor(contêiner para coleta de resíduos orgânicos e seletivos) - 120 litros/50kg - 1010mm 500mm600mm +/-10%, características gerais: fabricado em hdpe polietileno de alta densidade(corpo e tampã), 100% virgem e tecnicamente aditivado para oferecer alta resistência ao impacto e à tração, aditivação extra com antioxidante e anti UV para os níveis de proteção class 8 UV - 8.0 que evita o produto desbotar, ressecar ou rachar. Com pedal e estrutura para abertura/fechamento da tampa, fabricado em aço com tratamento anti corrosão ou com pintura eletrolítica, superfícies

0,00 0,00

0,00

2,00 UNIDADE

70

049.27.0014

TOTAL DA PROPOSTA 0,00





República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro – Quissamã – RJ

P.M.Q.
Processo nº 3943/20
Rubrica (com) Fls. 543

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020
ANEXO III
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Prefeitura Municipal de Quissamã

R. Conde de Araruama, 425 – Quissamã- Rio de Janeiro – RJ

MINUTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

P.M.Q.
Processo nº 3943/20
Rubrica Com Fls. 544

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ___/2020

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

Aos ____ dias do mês de _____ de 2020, autorizado pelo processo nº 3943/2020 de PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020, solicitação nº 1407/2020, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pelas disposições contidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 2859, de 20 de maio de 2020, pelo Decreto Municipal nº 1.882/2014, de 06 de maio de 2014 e suas alterações e pela Lei 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de bens duráveis e equipamentos destinados a nova Creche Municipal do Sítio Quissamã, conforme termo de referência que integra esta Ata de Registro de Preços.

1.1. Município de Quissamã, pessoa jurídica de direito público, com sede – Prefeitura Municipal de Quissamã, situada à Rua Conde de Araruama, nº 425, Centro, Quissamã/RJ, CEP: 28.735-000, inscrito no CNPJ sob o nº 31.505.027/0001-60, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Educação, Sr. Róbisson da Silva Serra e pelo Chefe de Gabinete da Prefeita, Sr. Luciano de Almeida Lourenço;

1.2. Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa _____ com sede na Rua _____, CEP: _____, e inscrita no CNPJ sob nº _____, representado por _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____ e CPF/MF sob o n.º _____, a saber:

9

1.3. O Município efetuará seus pedidos a Detentora da Ata pela Secretaria Municipal de Educação, mediante assinatura da Ata de Registro de Preços, com indicação da dotação orçamentária por onde correrá a despesa.

Processo nº 2043/20
Rubrica Com Fls 543

1.4. Os equipamentos serão solicitados com antecedência para que possam ser entregues nas quantidades e horários pré estabelecidos na pela Secretaria Municipal de Educação.

1.5. O preço de R\$ _____ (_____) será pago mediante entrega realizada e conferida, quanto à qualidade dos equipamentos, à base dos preços unitários do item apresentado na proposta final, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, informando a modalidade e número da licitação, número do empenho e dados bancários, acompanhados das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

1.6. O presente registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da ata de registro de preços.

1.6.1. O prazo para entrega dos equipamentos será de 20 (vinte) dias, contados a partir da data do empenho/ solicitação à adjudicatária.

1.6.2. A entrega dos equipamentos ocorrerá no Almoxarifado da SEMED, localizado à Rua Barão de Monte Cedro, s/nº, Centro, Quissamã/RJ, das 08:00h às 11:30 e das 13:30 às 16:00h.

1.7. Todos os equipamentos deverão ter garantia do fabricante de no mínimo 12 (doze) meses, salvo os itens cuja descrição exija uma garantia maior. Nestes casos prevalece a exigência da descrição conforme solicitação nº 1407/2020.

1.8. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Secretaria de Administração.

1.9. Durante a sua vigência, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra de equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea “d” do inciso II do artigo 65 de Lei Federal nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

1.10. Os equipamentos serão aceitos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos. A aceitação definitiva dar-se-á após 5 (cinco) dias úteis, conforme termo de referência.

f

1.11. As despesas decorrentes da aquisição dos equipamentos, objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

SEGMENTO	FUNCIONAL	DESPESA	FONTE	FICHA
CRECHE	33.001.001.12.365.0019.1055	44.90.52	733 – PAR INFRAESTRUTURA	1342
CRECHE	33.001.001.12.365.0019.1055	44.90.52	730 – ROYALTIES	556
CRECHE	33.001.001.12.365.0019.1055	44.90.52	610 – ROYALTIES	557
CRECHE	33.001.001.12.365.0019.1055	44.90.52	612 – ROYALTIES	555
CRECHE	33.001.001.12.365.0019.2098	33.90.30	730 – SAL. EDUCAÇÃO	603
CRECHE	33.001.001.12.365.0019.2098	33.90.30	736 – APOIO A CRECHE	604
CRECHE	33.001.001.12.365.0019.2098	33.90.30	737 – BRASIL CARINHOSO	605

1.12. Este instrumento de registro de preços não obriga o Município a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.13. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às sanções previstas no item 21 do edital.

1.14. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos Artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8666/93, ou a pedido justificado do interessado e aceito pela Administração.

1.15. A rescisão do termo, por inexecução total ou parcial, dar-se-á nas hipóteses dos Arts. 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93. A parte infratora sujeitar-se-á ao pagamento de multa equivalente a 10 % (dez por cento) do valor dado como preço do fornecimento, e indenização das perdas e danos, se ocasionados. A rescisão amigável dar-se-á, nos termos do Art. 79, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1.16. A fornecedora deverá manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020.

1.17. Integrarão a Ata de Registro de Preços, como partes indissociáveis, as propostas apresentadas pelas adjudicatárias.

1.18. Cumprir fielmente as determinações constantes na Ata de Registro de Preços n.º 001/2020, e

seus anexos, de sua Proposta, bem como a legislação a que se subordina o presente ajuste.

1.19. Responder por todos os ônus, encargos e obrigações, comerciais, fiscais, tributárias e trabalhistas e por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, venha a causar a terceiros, em virtude do fornecimento ou serviço, respondendo por si e por seus sucessores.

2. - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

2.1. No caso de descumprimento total ou parcial das condições desta Ata de Registro de Preços, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará a contratada, conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no que couber, as seguintes sanções.

2.2. Multa moratória de 1% (um por cento) ao dia útil que exceder o prazo de fornecimento, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

2.3. Multa administrativa de ate 20% (vinte por cento) sobre o valor da nota de empenho, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

2.4. As multas moratórias e administrativa poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO rescinda, unilateralmente, a Ata de registro de Preço e aplique as demais sanções legais cabíveis.

2.5. As multas administrativa e moratórias serão descontadas dos pagamentos eventualmente, devidos pela administração à contratada ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

2.6. A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais comunicações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

2.7. A licitante que não retirar o empenho dentro do prazo de validade da sua proposta, deixara de entregar a documentação exigida para a contratação, retardar a execução, descumprir, injustificadamente, qualquer cláusula contratual, comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderá, nos termos do art.7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de contratar com a administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais comunicações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

3. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2020, o anexo I – relação dos itens da licitação, com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

3.1. Ficam designados como Gestor da presente Ata de Registro de Preços o (a) Sr. (a) _____, e como Fiscal o (a) Sr.(a) _____, os quais deverão exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização do fornecimento contratado, nos termos e atribuições do Decreto Municipal n.º 2729/2019 e do Art. 67, parágrafos 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e as desta Ata, sem prejuízo da Secretaria Municipal de Educação fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.2. Fica eleito o foro da Comarca de Carapebus – Quissamã / RJ, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

3.3. Para constar foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada por seus representantes legais, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Quissamã (RJ), _____ de _____ de 2020.

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Róbisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ
Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita

CNPJ: _____

CIENTES:

Gestor: _____

Fiscal: _____

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____

NOME: _____ CPF: _____

Minuta Ata de Registro de Preços nº _____/2020.

1